



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 8370-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 23-2022

Processo DCL 203-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II.

ABERTURA: 26/08/2022, ÀS 10:00 HORAS

T
O
M
A
D
A
D
E
P
R
E
Ç
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
FF

PROCESSO/ANO: 8370 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

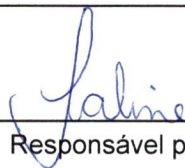
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/07/2022 14:11:50
SÚMULA: OFICIO Nº 392/2022 - SEDUL - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ofício nº. 392/2022 - SEDUL

Jaguariaíva, 05 de Julho de 2022.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação em CBUQ das Ruas Almeida Salim, Luiz Maksimio, Segismundo Bender, Vereador Antônio Shimanski e Maria Conceição Bueno do bairro Jardim Limeira , através do FINISA II .

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- () 03 orçamentos (no mínimo).
- () Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.
- (X) Memorial Descritivo
- (x) Projeto .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

003
gr

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Memorando Interno nº 32/2022 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

Assunto: Encaminhamento dos documentos para abertura de processo licitatório

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DO BAIRRO JARDIM LIMEIRA - ATRAVÉS DO FINISA II – RUA ALMEIDA SALIM, RUA LUIZ MAKSIMIO, RUA SEGISMUNDO BENDER, RUA VEREADOR ANTÔNIO SHIMANSKI E RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Data-base do Orçamento: tabela DER 02-2022

Valor do Orçamento: R\$ 1.095.620,27

Prazo de Execução: 4 meses (120 dias)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial Descritivo de Serviços;
- Projetos completos;
- Mídia com todos os arquivos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul

Engenheira Civil

CREA 69.540-D/PR

Ao

Exmo. Senhor

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

ocf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Memorando Interno nº 32/2022 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

Assunto: Encaminhamento dos documentos para **abertura de processo licitatório**

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DO BAIRRO JARDIM LIMEIRA - ATRAVÉS DO FINISA II – RUA ALMEIDA SALIM, RUA LUIZ MAKSIMIO, RUA SEGISMUNDO BENDER, RUA VEREADOR ANTÔNIO SHIMANSKI E RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Data-base do Orçamento: tabela DER 02-2022

Valor do Orçamento: R\$ 1.095.620,27

Prazo de Execução: 4 meses (120 dias)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial Descritivo de Serviços;
- Projetos completos;
- Mídia com todos os arquivos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul

Engenheira Civil

CREA 69.540-D/PR

Ao

Exmo. Senhor

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Nesta



PAVIMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Município:	Jaquariaíva / PR			Edital no Município	05/07/2022			Início previsto da Obra	29/08/2022			Empréstimo - FINISA	1.095.620,27			100,00%		
Projeto:	Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ			Procedimento prévio	45			Data	29/08/2022			Contrapartida do Proponente	1.095.620,27			100,00%		
Quantidade:	3.731,57 m2			CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
GRUPO				PARCELAS (%)														
ITEM	N	1	2	3	4											TOTAL	% S/	TOTAL
	4	29/8/22	29/9/22	30/10/22	30/11/22											ITEM	% S/	ITEM
		29/9/22	29/10/22	29/11/22	30/12/22													
1	45	45	45	10												5.374,53	0,49	5.374,53
2	40	40	40	20												22.235,22	2,03	22.235,22
3	20	35	35	35	10											281.815,35	25,72	281.815,35
4	35	35	35	30												289.336,80	26,41	289.336,80
5	10	35	35	35	20											55.672,46	5,08	55.672,46
6	35	35	35	30												139.675,45	12,75	139.675,45
7	15	60	60	25												34.291,66	3,13	34.291,66
8	30	40	40	30												11.478,98	1,05	11.478,98
9	10	35	35	20												218.231,53	19,92	218.231,53
10	40	40	40	20												37.508,29	3,42	37.508,29
11	10	35	35	20														
TOTAIS												1.095.620,27	100	1.095.620,27				

ITEM	PARCELAS											TOTAL ITEM	% S/ ITEM		
	1	2	3	4										Nº DE MESES	
1T	FINANCIAMENTO	R\$	2.418,54	2.418,54	537,45								3	5.374,53	0,49%
1C	CONTRAPARTIDA	R\$													
2T	FINANCIAMENTO	R\$	8.894,09	8.894,09	4.447,04								3	22.235,22	2,03%
2C	CONTRAPARTIDA	R\$													
3T	FINANCIAMENTO	R\$	56.363,07	98.635,37	28.181,54								4	281.815,35	25,72%
3C	CONTRAPARTIDA	R\$													
4T	FINANCIAMENTO	R\$	101.267,88	101.267,88	86.801,04								3	289.336,80	26,41%
4C	CONTRAPARTIDA	R\$													
5T	FINANCIAMENTO	R\$	5.667,25	19.485,36	11.134,49								4	55.672,46	5,08%
5C	CONTRAPARTIDA	R\$													
6T	FINANCIAMENTO	R\$	48.886,41	48.886,41	41.902,64								3	139.675,45	12,75%
6C	CONTRAPARTIDA	R\$													
7T	FINANCIAMENTO	R\$	5.143,75	20.575,00	8.572,92								3	34.291,66	3,13%
7C	CONTRAPARTIDA	R\$													
8T	FINANCIAMENTO	R\$	3.443,69	3.443,69	3.443,69								3	11.478,98	1,05%
8C	CONTRAPARTIDA	R\$													
9T	FINANCIAMENTO	R\$													
9C	CONTRAPARTIDA	R\$													
10T	FINANCIAMENTO	R\$	87.292,61	87.292,61	43.646,31								3	218.231,53	19,92%
10C	CONTRAPARTIDA	R\$													
11T	FINANCIAMENTO	R\$	3.750,83	13.127,90	7.501,66								4	37.508,29	3,42%
11C	CONTRAPARTIDA	R\$													
T	FINANCIAMENTO	R\$	164.286,38	388.595,60	355.200,31									1.095.620,27	100,00%
C	CONTRAPARTIDA	R\$													
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO												1.095.620,27	100,00%	1.095.620,27	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %												1.095.620,27	100,00%	1.095.620,27	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %												1.095.620,27	100,00%	1.095.620,27	
Assinatura: REGINALDO MÁRCIO FELISBINO-03679978944												Assinatura:		data:	
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D												Prefeita:		05/07/2022	

Alcione Lemos



ab
fr

1. Responsável Técnico

REGINALDO MARCIO FELISBINO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **SPLENDORE ENGENHARIA - EIRELI**

RNP: 1714225631

Carteira: PR-145477/D

Registro/Visto: 61639

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CIDADE ALTA- JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: 1453/2021

Celebrado em: 12/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALMEIDA SALIM, S/N

JARDIM LIMEIRA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,243937 x -49,699715

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

RUA LUIZ MAKSIMIO, S/N

JARDIM LIMEIRA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,244597 x -49,699865

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

RUA SEGISMUNDO BENDER, S/N

JARDIM LIMEIRA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,244463 x -49,699524

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI, S/N

JARDIM LIMEIRA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,244891 x -49,699627

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO, S/N

JARDIM LIMEIRA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,244406 x -49,699117

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Coordenação

[Coordenação, Elaboração de orçamento, Projeto] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Elaboração

[Estudo] de *impacto ambiental*

Quantidade

3731,57

Unidade

M2

[Estudo] de *engenharia de tráfego*

3731,57

M2

[Estudo] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

3731,57

M2

[Estudo] de *sondagem geotécnica a trado*

4,00

UNID

[Ensaio] de *estudos geotécnicos*

4,00

UNID

[Estudo, Projeto] de *traçado viário para rodovias*

3731,57

M2

[Estudo, Projeto] de *volume/área de cortes - terraplenagem*

1475,32

M3

[Estudo, Projeto] de *volume/área de aterros - terraplenagem*

237,02

M3

[Estudo, Projeto] de *volume/área de bota-fora - terraplenagem*

1238,31

M3

[Estudo, Projeto] de *volume/área de escavação - terraplenagem*

796,02

M3

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis bueiro*

493,00

METRO

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo*

42,00

UNID

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem*

8,00

UNID

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis meio-fio*

1000,43

METRO

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

274,43

M2

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

27,00

UNID





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Estudo, Projeto] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	3731,57	M2
[Estudo, Projeto] de <i>infraestrutura para vias urbanas</i>	3731,57	M2
[Dimensionamento, Estudo, Projeto] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	5,00	UNID
[Elaboração de orçamento, Estudo] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	6,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ - BAIRRO JARDIM LIMEIRA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.07.05 13:04:19 -03'00'

REGINALDO MARCIO FELISBINO - CPF: 036.799.789-44

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 05/07/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720223518968



Município:		SAM		PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO											(R\$) - PM	
Projeto:		LOTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS											TOTALS	
Local da Obra:		RUA ALMEIDA SALIM														
Código	Origem	DMT	CONSUMO	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI	UD	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM				
1	DER	1,45	1,8600	6,89	38,20	45,09	54,19	m3	22,65	54,19	1.227,40	1.227,40	5.072,69			
74209/1	Orçavil				3199,34	3199,34	3845,29	un	1,00	3,845,29	3.845,29	3.845,29	8.216,25			
401200	DER	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,77	m3	497,14	1,77	879,94	879,94	8.216,25			
401000	DER	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	7,40	m3	44,86	7,40	331,96	331,96				
520100B	DER	4,94	1,5000	5,55	4,94	10,49	12,61	m3	555,46	12,61	7.004,35	7.004,35				
511100A	DER	3,87	2,2000	98,21	3,87	3,87	4,65	m2	1.304,50	4,65	6.065,93	6.065,93				
330200A	DER	82,33	2,4000	112,40	82,33	180,54	216,99	m3	195,68	216,99	42.460,60	42.460,60				
531000A	DER	42,60	2,4000	112,40	42,60	223,30	269,38	m3	195,68	269,38	52.516,60	52.516,60				
560100B	DER	0,44	0,0011	0,44	0,44	0,44	0,53	m2	1.200,38	0,53	636,20	636,20				
569190A	DER mat	230,00	1,0000	206,32	4612,63	4630,51	5565,42	ton	1,32	5.565,42	7.346,35	7.346,35				
561100A	DER	0,30	0,0005	0,30	0,30	0,30	0,36	m2	1.200,38	0,36	432,14	432,14				
569420B	DER mat	230,00	1,0000	206,32	4520,62	4542,26	5459,35	ton	0,60	5.459,35	3.275,61	3.275,61				
570000C	DER	129,23	0,0550	129,23	182,86	312,09	375,10	ton	117,64	375,10	44.126,76	44.126,76				
transporte	Área	18,00	0,1002	2,11												
transporte	Cal Hidratada CH-1	90,00	0,0151	0,68												
transporte	Brita (usina)	9,00	0,8297	8,78												
transporte	Massa	123,00	1,0000	117,66												
569000J	DER mat	130,00	1,0000	146,74	6287,60	6177,48	7424,71	ton	6,47	7.424,71	48.037,87	48.037,87	15.168,44			
810150	DER	25,00	0,0982	2,79	44,68	47,47	57,06	m	234,02	57,06	13.353,18	13.353,18				
810650	DER	25,00	0,0726	2,06	37,68	39,74	47,77	m	38,00	47,77	1.815,26	1.815,26				
606700B	DER	137,65	1,5000	66,96	137,65	165,44	165,44	m3	35,28	165,44	6.002,16	6.002,16				
510576B	SINAPI	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,75	m2	747,28	2,75	2.055,02	2.055,02				
603000C	DER	119,81	1,1000	119,81	115,86	182,82	219,73	m3	15,01	219,73	3.298,59	3.298,59				
603000B	DER	204,00	0,1800	24,60	387,29	507,10	609,49	m3	0,84	609,49	509,53	509,53				
transporte	Cimento	40,80	1,0600	45,66												
transporte	Área	42,60	1,1100	49,55												
602100A	DER	204,00	0,0135	0,32	113,57	113,57	136,50	m2	8,36	136,50	1.141,14	1.141,14				
603000C	DER	40,80	0,0480	2,07	27,33	27,66	33,24	m2	255,14	33,24	8.480,69	8.480,69				
transporte	Área	42,60	0,0555	2,48												
605000F	DER	204,00	0,0216	0,82	42,36	43,18	51,89	m2	73,61	51,89	3.814,43	3.814,43				
transporte	Cimento	40,80	0,0768	3,31												
transporte	Área	42,60	0,0888	3,96												
531000B	DER	110,90	2,4000	112,40	110,90	293,30	269,38	m3	8,82	269,38	2.367,43	2.367,43				
98511	SINAPI	66,76	1,00	66,76	66,76	66,76	104,28	m2	11,00	104,28	1.147,08	1.147,08				
98504	SINAPI	10,91	1,31,81	10,91	10,91	10,91	13,41	m2	373,53	13,41	4.896,98	4.896,98				
605000K	DER	509,87	509,87	509,87	509,87	509,87	612,81	un	9,00	612,81	3.676,86	3.676,86				
MOP CURTITE	Fornecimento e assentamento de lajota (laíli de aléira ou direcional, com lajro de argamassa)	102,78	102,78	102,78	123,53	123,53	123,53	m²	45,11	123,53	5.571,82	5.571,82	10.476,75			
7																
822000	DER	29,48	29,48	29,48	29,48	29,48	35,43	m2	89,99	35,43	3.152,92	3.152,92				
820000F	DER	524,66	2,00	524,66	524,66	524,66	630,58	un	2,00	630,58	1.261,16	1.261,16				
820000H	DER	536,27	1,00	536,27	536,27	536,27	644,54	un	1,00	644,54	644,54	644,54				
820000I	DER	528,27	5,00	528,27	528,27	528,27	634,93	un	5,00	634,93	3.174,65	3.174,65				

Handwritten signature or initials.

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS
			DMT	CONSUMO	EXEC.	S/BDI		C/BDI	QUANT	UNIT	
600000B	DER	Escavação Manual de Valet			46,12	46,12	55,43	2,92	55,43	161,86	161,86
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria			10,70	10,70	12,86	145,92	12,86	1.876,53	1.876,53
606700D	DER	Demolição de Concreto Simples			137,65	137,65	165,44	1,50	165,44	248,16	248,16
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada			113,57	113,57	136,50	3,12	136,50	425,88	425,88
603000C	DER	Formas de madeira compensada resinada			17,82	17,82	21,42	13,26	21,42	284,03	284,03
603000H	DER	Lastro de Brita			66,96	66,96	82,82	219,73	82,82	2.643,35	2.643,35
604000	DER	Armassa Cimento e Areia 1:3			397,55	397,55	471,50	869,05	471,50	1.044,51	1.044,51
605800	DER	Concreto Fck = 25 Mpa			300,46	300,46	367,13	970,09	367,13	620,86	620,86
610400C	DER	Concreto de BSTC \geq 0,40 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1			3,82	3,82	113,18	136,03	136,03	14.011,09	14.011,09
		transporte			0,26	0,26	0,0019				
		transporte			40,80	40,80	0,0100				
		transporte			25,00	25,00	0,1100				
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m			181,33	181,33	1.302,87	8,00	1.302,87	12.527,36	12.527,36
		transporte			40,80	40,80	0,4327				
		transporte			54,71	54,71	1,2700				
		transporte			67,49	67,49	1,5118				
		transporte									
		transporte									
CL10040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40			56,54	56,54	636,29	2,00	636,29	1.272,58	1.272,58
		transporte			18,04	18,04	0,1320				
		transporte			17,31	17,31	0,4019				
		transporte			21,18	21,18	0,4744				
		transporte									
		transporte									
PVJH60	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,60 m Tubo até 0,40 + chambrim 1,00 m			162,45	162,45	1.638,70	2,00	1.638,70	3.939,12	3.939,12
		transporte			52,28	52,28	0,3825				
		transporte			49,47	49,47	1,1484				
		transporte			60,70	60,70	1,3598				
		transporte									
		transporte									
400500	DER	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM			70,87	70,87	85,18	73,33	85,18	6.246,25	6.246,25
		Alcôvo com grade grossa									
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS									7.586,49
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)									
8.1	DAE/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem			116,98	116,98	140,60	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAE/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compacitação de Subleito			116,98	116,98	140,60	2,00	140,60	281,20	281,20
5.1	DAE/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado			119,27	119,27	143,35	2,00	143,35	286,70	286,70
7.4	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			78,64	78,64	94,52	3,00	94,52	283,56	283,56
7.4	DAE/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			141,66	141,66	170,26	1,00	170,26	170,26	170,26
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			82,87	82,87	99,60	1,00	99,60	99,60	99,60
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			67,53	67,53	81,16	1,00	81,16	81,16	81,16
7.1	DAE/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sorida rotativa			110,45	110,45	132,75	1,00	132,75	132,75	132,75
3.20	DAE/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.			4850,20	4850,20	5829,46	1,00	5.829,46	5.829,46	5.829,46
		PREÇO GLOBAL								261.871,90	261.871,90
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)								166.708,54	166.708,54
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)								42.713,98	42.713,98
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)									
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)									
		TOTAL DE DRENAGEM (10)								44.862,89	44.862,89
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)								7.586,49	7.586,49
										336,72 m2	278,97/m2

Assinado de forma digital
REGINALDO MARCIO
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.05.31
16:26:42 -03'00"

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS		
			DMT	CONSUMO (ton)	TRANSP	EXEC.		SIBDI	CIBDI	QUANT		UNIT	Paranacidade (R\$)
610400C	DER	Corpo de BSTC, Ø 0,40 Sam Barço c/ Armação Simples CA-1	204,00	0,0019	3,82	109,36	113,18	136,03	m	90,00	136,03	12.242,70	12.242,70
Transporte		Cimento	40,80	0,0100	0,26								
Transporte		Areia	25,00	0,1100	3,13								
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,4327	181,33	1121,54	1302,87	1565,92	un	6,00	1.565,92	9.395,52	9.395,52
Transporte		Cimento	40,80	1,2700	54,71								
Transporte		Brita	42,60	1,5118	67,49								
Transporte		Tubo											
Transporte		Cal	82,00		56,54	472,87	529,41	636,29	un	2,00	636,29	1.272,58	1.272,58
Transporte		C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	204,00	0,1320	18,04								
Transporte		Cimento	40,80	0,4019	17,31								
Transporte		Areia	42,60	0,4744	21,18								
Transporte		Brita											
Transporte		Tubo											
Transporte		Cal	82,00		162,45	1476,26	1638,70	1969,56	un	1,00	1.969,56	1.969,56	1.969,56
PV/MH60	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	204,00	0,3825	52,28								
Transporte		Cimento	40,80	1,1484	49,47								
Transporte		Areia	42,60	1,3598	60,70								
Transporte		Brita											
Transporte		Tubo											
Transporte		Cal											
101570	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM											
400500	DER	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF. 08/2020				26,03	26,03	31,29	m²	31,46	31,29	984,38	984,38
11	DER	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				70,87	70,87	85,18	m²	73,45	85,18	6.256,47	6.256,47
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipamento e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)											7.351,37
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				116,98	116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				116,98	116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				116,98	116,98	140,60	un	2,00	140,60	281,20	281,20
7402227	SEIL/2016	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				119,27	119,27	143,95	un	2,00	143,95	287,90	287,90
7.4	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				76,64	76,64	94,92	un	2,00	94,92	189,84	189,84
74022253	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				141,66	141,66	170,26	un	1,00	170,26	170,26	170,26
74022256	DAER/RS	Extracção de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				82,87	82,87	99,60	un	1,00	99,60	99,60	99,60
7.1	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				67,93	67,93	81,16	un	1,00	81,16	81,16	81,16
3.20	DAER/RS	PREÇO GLOBAL				110,45	110,45	132,75	un	1,00	132,75	132,75	132,75
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)				4650,20	4650,20	5829,46	gp	1,00	5.829,46	5.829,46	5.829,46
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										176.923,23	176.923,23
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)										99.331,98	99.331,98
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)										31.682,54	31.682,54
		TOTAL DE DRENAGEM (10)										38.557,34	38.557,34
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)								AREA INICIAL	597,47 m²	7.351,37	7.351,37

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:03679978944
8944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.05.31
16:28:00 -03'00"

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: Projeto: Local da Obra:	Origem	JAGUARIÁVA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	SAIM LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS										PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS
				DMIT	CONSUMO	TRANSP	EXEC.	SIBDI	C/IBDI	UD	QUANT	UNIT	Parapacidade (R\$)	(R\$) - PM			
2	DER	TERRAPLENAGEM	km	1,45	1.5000	5,55	4,94	10,49	12,61	1,77	m3	207,09	1,77	366,55	366,55	3.119,06	
4012000	DER	Compacção de Aterros - Controle Visual				6,10	6,10	7,40	7,40	43,88	m3	5,93	7,40	43,88			
4010000	DER	Compacção de Aterros 100% P.N.															
5201000B	DER	Escavação, Carro e Transp. 1ª Cat.															
3	DER	BASE / SUB-BASE	km	42,60	2,2000	98,21	82,33	180,54	216,99	4,65	m2	485,40	4,65	2.303,61	2.303,61	35.968,88	
5111000A	DER	Regularização compact. subleito 100% PN															
530200A	DER	Bica Corrida															
531000A	DER	Brica Graduada															
4	DER	REVESTIMENTO	km	42,60	2,4000	112,40	110,90	223,30	268,38	0,53	m2	437,58	0,53	231,92	231,92	37.868,52	
560100B	DER	Impressão com Emulsão EAL - exclusiva emulsão															
569190A	DER	Fornecimento de emulsão EAL - impressão															
581100A	DER	Pintura de ligação com RR-TC - exclusiva emulsão															
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-TC - pintura de ligação															
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traco 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)															
transporte		Areia															
transporte		Cal Hidratada CH-1															
transporte		Brita (usina)															
transporte		Massa															
5	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	km	25,00	0,0982	2,79	44,68	47,47	57,06	7424,71	ton	2,36	7,424,71	17,522,32	17,522,32	9.083,88	
810150	DER	MEIO-FIO E SARJETA															
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado															
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado															
6	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	km	42,60	1,5000	66,96	137,65	137,65	165,44	165,44	m3	34,86	165,44	5,767,24	5,767,24	22.455,43	
606700B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos															
603800C	DER	Lastrado de Brita															
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 6,00 cm)															
transporte		Cimento															
transporte		Areia															
transporte		Brita															
transporte		Calçada Concreto (e = 8,00 cm)															
transporte		Cimento															
transporte		Areia															
transporte		Brita															
531000B	DER	Brita Graduada - Passelo															
98504	SINAPI	Plínio de Grama em placas															
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tãli (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2															
7	MOP CURTITE	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	km	42,60	1,5000	66,96	137,65	137,65	165,44	165,44	m3	34,86	165,44	5,767,24	5,767,24	22.455,43	
PAI-06	DER	Fornecimento e assentamento de lajea táli de alerta ou direcional, com lastro de argamassa															
822000	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO															
822000F	DER	Faixa de Sinalização Horizontal/cintia resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)															
820000H	DER	Placa sinalização reflexiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METALICO															
820000J	DER	Placa sinalização reflexiva-retangulo (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO															
820000K	DER	Placa sinalização reflexiva-retangulo dupla (duas de 0,20x0,60) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO															
10	DER	DRENAGEM	km	42,60	1,5000	66,96	137,65	137,65	165,44	165,44	m3	34,86	165,44	5,767,24	5,767,24	22.455,43	
600000B	DER	Escavação Manual de Valas															
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria															
601200A	DER	Reaterro e aploamento mecânico															
606700D	DER	Demolição de Concreto Simples															
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada															
603000C	DER	Aço CA-50 Dobr. e Colocação															
603900H	DER	Lastro de Brita															
604000	DER	Argamassa Cimento e Areia 1:3															
605800	DER	Concreto Fck = 25 Mpa															

044
 J.

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS	
					TRANSP	EXEC.	SIBDI		CIBDI	QUANT	UNIT		Paracidade (R\$)
610400C	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	204,00	0,0019	3,82	109,36	113,18	136,03	m	75,00	136,03	10.202,25	10.202,25
		Cimento	40,80	0,0100	0,26								
		Árrea	25,00	0,1100	3,13								
BLSM120	DER	Tubo	204,00	0,4327	161,33	1121,54	1302,87	1565,52	un	5,00	1.565,52	7.829,60	7.829,60
		B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	40,80	59,13									
		Cimento	42,60	1,5116	67,49								
		Árrea	82,00	344,52	2166,86	2511,38	3018,43	3.018,43	un	1,00	3.018,43	3.018,43	3.018,43
		Árrea	204,00	0,8221	12,55								
		Cimento	40,80	2,4129	103,94								
		Árrea	42,60	2,8725	128,23								
		Árrea	82,00	56,54	472,87	529,41	636,29	636,29	un	1,00	636,29	636,29	636,29
		C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	204,00	0,1320	18,04								
		Cimento	40,80	0,4019	17,91								
		Árrea	42,60	0,4744	21,18								
		Árrea	82,00	162,45	1476,26	1638,70	1969,56	3.939,12	un	2,00	1.969,56	3.939,12	3.939,12
		P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	204,00	0,3825	52,28								
		Cimento	40,80	1,1484	46,47								
		Árrea	42,60	1,3598	60,70								
		Árrea	82,00	70,87	70,87	85,18	85,18	976,16	m²	11,46	85,18	976,16	976,16
400500	DER	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM											
		Árrea compactada grossa											
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS											
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto na capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)											7.351,37
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem			116,98	116,98	140,60	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito.			116,98	116,98	140,60	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base			116,98	116,98	140,60	140,60	un	2,00	281,20	281,20	281,20
		Ensaio de Granulometria do Adreçado			119,27	119,27	143,35	143,35	un	2,00	286,70	286,70	286,70
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			78,64	78,64	94,52	94,52	un	2,00	189,04	189,04	189,04
7.4	DAER/RS	Ensaio de Controle de Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			141,66	141,66	170,26	170,26	un	1,00	170,26	170,26	170,26
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Densidade de Material Betuminoso			82,87	82,87	99,50	99,50	un	1,00	99,50	99,50	99,50
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade de Material Betuminoso com sonda relativa			67,53	67,53	81,16	81,16	un	1,00	81,16	81,16	81,16
7.1	DAER/RS	Ensaio de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda relativa			110,45	110,45	132,76	132,76	un	1,00	132,76	132,76	132,76
7.1	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.			4850,20	4850,20	5829,46	5829,46	gp	1,00	5.829,46	5.829,46	5.829,46
3.20		PREÇO GLOBAL											
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)										154.713,25	154.713,25
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										86.040,34	86.040,34
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)										26.383,93	26.383,93
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)											
		TOTAL DE DRENAGEM (10)											
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											
										AREA INICIAL		34.937,61	34.937,61
												7.351,37	7.351,37
												496,40 m2	312,30/m2

012
A

Município: JAGUARIAVA			SAM		LOTE		PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO									
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CRUQ							DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS									
Código	Origem	Descrição dos Serviços	DMT	CONSUMO	TRANSP	EXEC.	SIBDI	CIBDI	UD	QUANT	UNIT	Parâmetro	(R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM	TOTALS
			km	(ton)												
<p>ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA</p> <p>DER 02/2022 LICANTES 02/2022</p> <p>ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PONTA GROSSA PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL BDI (%) - BETUMES 15,28% BDI (%) - SERVIÇOS 20,19% ENSAIOS (%)</p>																
<p>TERRAPLENAGEM</p> <p>2 401000 DER Compactação de Aterros 100% P.N.</p> <p>520100B DER Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.</p> <p>3 511100A DER Regularização compac. subleito 100% PN</p> <p>530200A DER Bica Corrida</p> <p>531000A DER Brita Graduada</p> <p>4 560100B DER Implicação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão</p> <p>589190A DER Forneimento de emulsão EAI - imprimeção</p> <p>561100A DER Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão</p> <p>589420B DER Forneimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação</p> <p>570000C DER CBUQ - CAPA Traço Z (Quantidade menor que 10000 toneladas)</p> <p>transporte Areia</p> <p>transporte 18,00 0,1002 2,11</p> <p>transporte Cal Hidratada CH-1</p> <p>transporte 90,00 0,0151 0,68</p> <p>transporte 8,00 0,8297 8,78</p> <p>transporte Massa</p> <p>transporte 123,00 1,0000 117,66</p> <p>5 810150 DER Forneimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)</p> <p>810650 DER Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pre-Moldado</p> <p>6 606700B DER Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)</p> <p>100576B SINAPI Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos</p> <p>603900C DER Lastro de Brita</p> <p>605000B DER Lastro de Concreto Simples (calçadas e outros)</p> <p>transporte Cimento</p> <p>transporte 40,80 1,0600 45,66</p> <p>transporte Areia</p> <p>transporte 42,60 1,1100 49,55</p> <p>602100A DER Formas de madeira compensada resinada</p> <p>605000C DER Calçada Concreto (e = 5,00 cm)</p> <p>transporte Cimento</p> <p>transporte 40,80 0,0480 2,07</p> <p>transporte Brita</p> <p>transporte 42,60 0,0555 2,48</p> <p>605000F DER Calçada Concreto (e = 8,00 cm)</p> <p>transporte Cimento</p> <p>transporte 40,80 0,0216 2,95</p> <p>transporte Areia</p> <p>transporte 40,80 0,0768 3,31</p> <p>531000B DER Brita Graduada - Passeio</p> <p>SINAPI Plano de Anvoce com altura de 2m a 4m</p> <p>98511 SINAPI Plano de Grama em placas</p> <p>98504 SINAPI Formas de madeira compensada resinada</p> <p>7 MOP CURTITE Formeimento e assentamento de lajeia fãtil de alerita ou direcional, com lastro de argamassa</p> <p>822000 DER Faixa de Sinalização Horizontal cilíndrica resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)</p> <p>820000F DER Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO</p> <p>820000H DER Placa sinalização refletiva-ocitogono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO</p> <p>820000I DER Placa sinalização refletiva-retângulo duplo (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO</p> <p>10 800000B DRENAGEM</p> <p>800000B DER Escavação Manual de Vális</p> <p>800300 DER Escavação de Bueiros em 1ª Categoria</p> <p>806700D DER Demolição de Concreto Simples</p> <p>802100C DER Formas de madeira compensada resinada</p> <p>803000C DER Aço CA-50 Dobr. e Cobertão</p>																
			1,45	1.5000	5,55	6,10	10,49	7,40	m3	105,61	7,40	781,51	781,51	1,086,86	1,086,86	1.868,37
			42,60	2.2000	98,21	3,87	180,54	4,65	m2	398,48	4,65	1.838,98	1.838,98	1.838,98	1.838,98	28.713,92
			42,60	2.4000	112,40	110,90	223,30	268,38	m3	55,37	268,38	14.860,20	14.860,20	14.860,20	14.860,20	29.336,98
			230,00	1,0000	206,32	4612,63	4630,51	5565,42	ton	338,93	0,53	178,63	178,63	2.059,21	2.059,21	
			230,00	1,0000	206,32	4320,62	4342,26	5459,35	ton	338,93	0,36	122,01	122,01	1,086,86	1,086,86	
			18,00	0,0550	129,23	182,86	372,09	375,10	ton	33,22	375,10	12.460,82	12.460,82	12.460,82	12.460,82	
			90,00	0,0151	0,68											
			8,00	0,8297	8,78											
			123,00	1,0000	117,66											
			130,00	1,0000	146,74	6287,60	6177,48	7424,71	ton	1,83	7.424,71	13.587,22	13.587,22	13.587,22	13.587,22	9.078,78
			25,00	0,0982	2,79	44,66	47,47	57,06	m	144,04	57,06	8.218,92	8.218,92	8.218,92	8.218,92	
			25,00	0,0726	2,06	37,68	39,74	47,77	m	18,00	47,77	859,86	859,86	859,86	859,86	14.424,32
			42,60	1,5000	66,96	137,65	2,29	185,44	m3	11,31	165,44	1.871,13	1.871,13	1.871,13	1.871,13	
			204,00	0,1800	24,60	119,81	182,82	219,73	m3	5,02	219,73	1.103,04	1.103,04	1.103,04	1.103,04	
			42,60	1,1100	49,55	387,29	507,10	609,49	m3	0,46	609,49	277,93	277,93	277,93	277,93	
			204,00	0,0135	2,79	113,57	27,65	33,24	m2	4,56	136,50	622,44	622,44	622,44	622,44	
			42,60	0,0480	2,07	40,80	40,80	47,77	m2	80,64	33,24	2.680,47	2.680,47	2.680,47	2.680,47	
			42,60	0,0555	2,48	42,36	43,18	51,89	m2	42,56	51,89	2.208,44	2.208,44	2.208,44	2.208,44	
			204,00	0,0216	2,95	204,00	40,80	3,31								
			42,60	0,0888	3,96	110,90	223,30	268,38	m3	5,11	268,38	1.370,67	1.370,67	1.370,67	1.370,67	
			42,60	2,4000	112,40	86,76	86,76	104,28	m2	6,00	104,28	625,68	625,68	625,68	625,68	
			42,60	1,1100	49,55	10,91	10,91	13,11	m2	52,36	13,11	586,44	586,44	586,44	586,44	
						102,78	102,78	123,53	m²	19,76	123,53	2.440,95	2.440,95	2.440,95	2.440,95	
						29,48	29,48	35,43	m2	24,73	35,43	876,18	876,18	876,18	876,18	
						524,66	524,66	630,58	un	5,00	630,58	3.152,90	3.152,90	3.152,90	3.152,90	
						536,27	536,27	644,54	un	1,00	644,54	644,54	644,54	644,54	644,54	
						541,01	541,01	650,24	un	1,00	650,24	650,24	650,24	650,24	650,24	
						46,12	46,12	55,43	m3	1,84	55,43	101,99	101,99	101,99	101,99	
						10,70	10,70	12,86	m3	91,78	12,86	1.180,29	1.180,29	1.180,29	1.180,29	
						137,65	137,65	165,44	m3	1,50	165,44	248,16	248,16	248,16	248,16	
						113,57	113,57	136,50	m2	3,12	136,50	425,88	425,88	425,88	425,88	
						17,82	17,82	21,42	kg	13,26	21,42	284,03	284,03	284,03	284,03	

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS
			DMT	CONSUMO	EXEC.	SIBDI		C/BDI	QUANT	UNIT	
	km	(ton)	TRNSP	EXEC.	SIBDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Parâmetro (R\$)	(R\$) - PM
603900H	DER	Lastró de Brita	66,96	115,86	182,82	219,73	m3	6,06	219,73	1.331,56	1.331,56
604000	DER	Armadura Cimento e Areia 1:3	397,55	471,50	869,05	1044,51	m3	0,58	1.044,51	605,82	605,82
605000	DER	Concreto Fck = 25 Mpa	300,46	506,67	807,13	970,09	m3	0,64	970,09	620,86	620,86
610400C	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 Sem Berço c/ Armadura Simples CA-1	3,82	109,36	113,18	136,03	m	52,00	136,03	7.073,56	7.073,56
transporte		Cimento	0,0019	0,26							
transporte		Areia	40,80	0,1000							
transporte		Tubo	0,1100	3,13							
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	181,33	1121,54	1302,87	1565,92	un	2,00	1.565,92	3.131,84	3.131,84
transporte		Cimento	59,13								
transporte		Areia	1,2700								
transporte		Brita	54,71								
transporte		Tijolo	67,49								
transporte		Cal									
CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	56,54	472,87	529,41	636,29	un	1,00	636,29	636,29	636,29
transporte		Cimento	18,04								
transporte		Areia	0,4019								
transporte		Brita	17,31								
transporte		Tijolo	21,18								
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	162,45	1476,26	1638,70	1969,56	un	1,00	1.969,56	1.969,56	1.969,56
transporte		Cimento	52,28								
transporte		Areia	1,1484								
transporte		Brita	49,47								
transporte		Tijolo	60,70								
transporte		Cal									
101570	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM									
400500	DER	ESGORÇAMENTO DE VALA TIPO PONTEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF. 08/2020	26,03	70,87	26,03	31,29	m²	86,75	31,29	2.776,99	2.776,99
11	DER	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	70,87	70,87	70,87	85,18	m²	55,91	85,18	4.762,41	4.762,41
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)									7.256,85
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	116,98	116,98	116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	116,98	116,98	116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	116,98	116,98	116,98	140,60	un	2,00	140,60	281,20	281,20
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	119,27	119,27	119,27	143,35	un	2,00	143,35	286,70	286,70
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	78,64	78,64	78,64	94,52	un	1,00	94,52	94,52	94,52
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	141,66	141,66	141,66	170,26	un	1,00	170,26	170,26	170,26
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	82,87	82,87	82,87	99,60	un	1,00	99,60	99,60	99,60
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	81,16	81,16	81,16	81,16	un	1,00	81,16	81,16	81,16
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	110,45	110,45	110,45	132,75	un	1,00	132,75	132,75	132,75
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	4850,20	4850,20	4850,20	5829,46	gp	1,00	5.829,46	5.829,46	5.829,46
		PREÇO GLOBAL								121.152,32	121.152,32
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)								68.998,05	68.998,05
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)								19.748,18	19.748,18
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)									
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)								25.149,24	25.149,24
		TOTAL DE DRENAGEM (10)								7.256,85	7.256,85
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)							AREA INICIAL	395,48 m2	306,34 m2

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:0367997
8944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997994
Dados: 2022.05.31
1630335-03000

013
fr.

BDI - ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,60
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	5,25
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,19	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	20,19%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

DIGITE

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2- Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3- Fórmula de cálculo do ISS
- 4- Valor do ISS calculado

4,00	%
40,00	%
ISS x base de cálculo	%
1,60	%

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:036799
78944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.05.31
16:31:37 -03'00'

014
df.



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

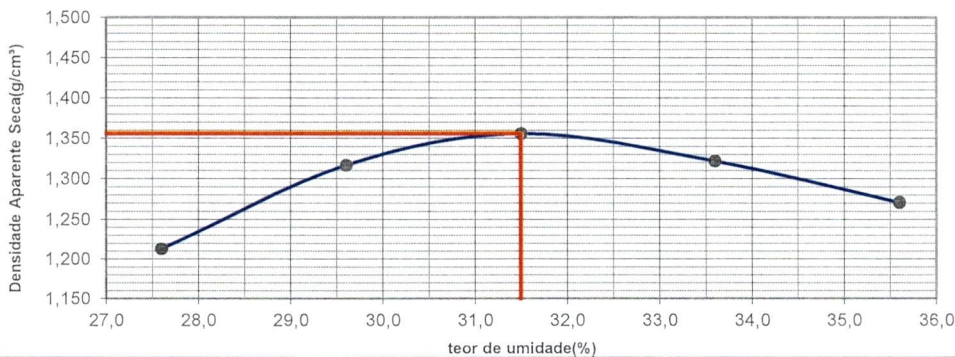
Solos - Compactação Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA LUIZ MAKSIMIO	DATA: 04/02/2022		
SUB-TRECHO:	TRECHO:	REGISTRO Nº:		
ESTUDO:	ESTACA: ST - 09	POSIÇÃO:	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,90	MATERIAL: FOLHELHO AMARELO + ARGILA

						UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA Nº	30	20	21	40	10	68	81	
C+S+A	78,20	75,30	79,40	76,30	78,10	81,20	82,30	
C+S	64,60	61,70	64,30	60,90	61,70	73,80	75,00	
A= ÁGUA	13,60	13,60	15,10	15,40	16,40	7,40	7,30	
C = CÁPSULA	15,3	15,7	16,3	15,00	15,6	26,90	27,97	
S = SOLO	49,3	46	48	45,9	46,1	46,90	47,03	
% UMIDADE	27,6	29,6	31,5	33,6	35,6	15,78	15,52	
UMIDADE MÉDIA							15,7	
UMIDADE CALCULADA	27,6	29,6	31,5	33,6	35,6	PESO MATERIAL UMIDO g		
ÁGUA ADICIONADA (g)	700	820	940	1060	1180	6.000		
% ÁGUA ADICIONADA	11,7	13,7	15,7	17,7	19,7	PESO MATERIAL SECO g		
Nº DO CILINDRO	032	053	054	050	051	5.186		
MASSA DO CILINDRO	4.148	4.273	4.900	4.258	4.595	% MATERIAL RET. PEN. Nº 4		
MASSA + SOLO + ÁGUA	7.375	7.822	8.587	7.855	8.166	-		
SOLO + ÁGUA	3.227	3.549	3.687	3.597	3.571	ESPESSURA DO DISCO mm		
VOLUME DO CILINDRO	2.085	2.080	2.069	2.037	2.072	6,35		
DENSIDADE ÚMIDA	1.548	1.706	1.782	1.766	1.723	CAMADAS		
DENSIDADE CONVERTIDA	1.386	1.500	1.540	1.500	1.439	5		
DENSIDADE SECA	1.213	1.317	1.356	1.322	1.271	Nº DE GOLPES:	12	

DENSIDADE APARENTE



RESUMO

DENS. MAX.	1.356	g/cm³
UMID. HOT.	31,5	%
I.S.C.	10,1	%
EXP.	1,52	%
I.G.	18	%
T.R.B.	A-7-5	

OBSERVAÇÃO:

1- DNER-ME 129/94 - Solos - compactação utilizando amostras não trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:39:13 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------

**Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia
Utilizando Amostras não Trabalhadas**

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA LUIZ MAKSIMIO	DATA: 08/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO Nº:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 09	POSICÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,90	MATERIAL: FOLHELHO AMARELO + ARGILA

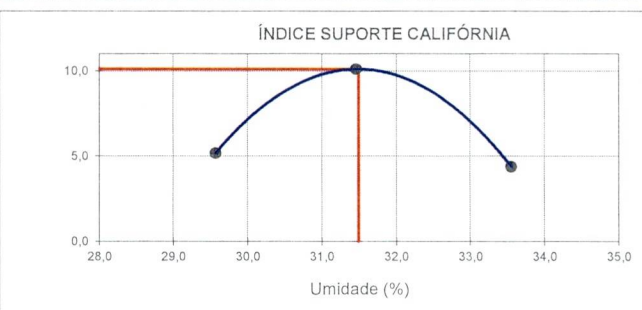
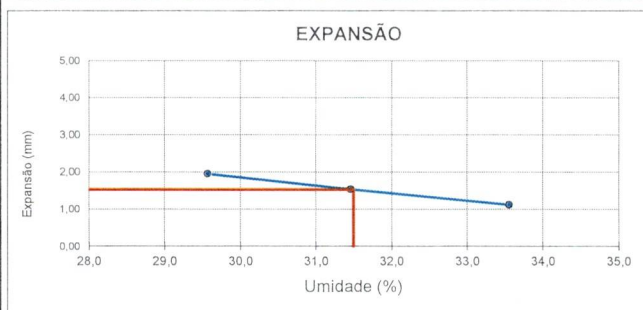
ENSAIO DE EXPANSÃO

CILINDRO			CILINDRO 053			CILINDRO 054			CILINDRO 050			CILINDRO		
DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA
			04/02/22		1,00	04/02/22		1,00	04/02/22		1,00			
					3,22	08/02/22		2,75	08/02/22		2,27			
DIFERENÇA			DIFERENÇA 2,22			DIFERENÇA 1,75			DIFERENÇA 1,27			DIFERENÇA		
EXPANSÃO			EXPANSÃO 1,95 %			EXPANSÃO 1,53 %			EXPANSÃO 1,11 %			EXPANSÃO %		

Const. Anel: 0,079

PENETRAÇÃO

CILINDRO Nº	PENETRAÇÃO (mm)	0,63	1,27	1,90	2,54	3,81	5,08	6,35	7,62	8,89	10,16	12,7
	TEMPO (min)	0,5	1,0	1,5	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	10,0
	LEITURA											
	PRESSÃO (kg/cm²)											
	CORREÇÃO											
	I.S.C.											
053	LEITURA	12	20	29	44	52	69		82			
	PRESSÃO (kg/cm²)	0,9	1,6	2,3	3,5	4,1	5,5		6,5			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				4,9		5,2					
054	LEITURA	28	49	74	90	102	112		125			
	PRESSÃO (kg/cm²)	2,2	3,9	5,8	7,1	8,1	8,8		9,9			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				10,1		8,4					
050	LEITURA	6	11	15	39	25	30		35			
	PRESSÃO (kg/cm²)	0,5	0,9	1,2	3,1	2,0	2,4		2,8			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				4,4		2,2					



DENS. MÁX.:	1,356	UMID. HÓT.:	31,5	ISC :	10,1	EXPANSÃO :	1,52
-------------	-------	-------------	------	-------	------	------------	------

OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 049/94 - Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA: REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:41:17 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------

ALS
df



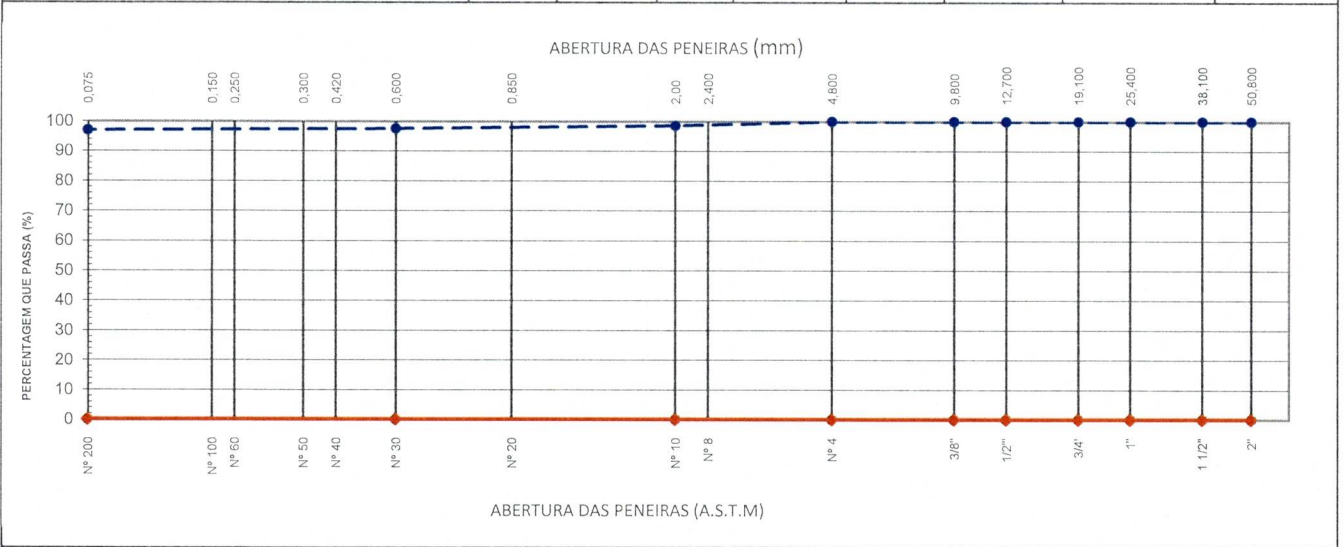
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Solos - Análise Granulométrica por Peneiramento

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA LUIZ MAKSIMIO	DATA: 04/02/2022
TRECHO: 0	SUB-TRECHO: 0	REGISTRO Nº: 0
ESTUDO: 0	ESTACA: ST - 09	POSICÃO: 0
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,90	MATERIAL: 0 FOLHELHO AMARELO + ARGILA

UMIDADE HIGROSCÓPICA			PENEIRAS		PENEIRAMENTO			ESPECIFICAÇÃO	
CÁPSULA Nº	68	81			Material Retido		% Que Passa da Amostra Total	"FAIXA DE INFRA"	"FAIXA DNIT"
C+S+A	81,20	82,30	Nº	mm	Peso (g)	% Amost. Total			
C+S	73,80	75,00							
A = ÁGUA	7,40	7,30	4"	101,8					
C = CÁPSULA	26,90	27,97	3 1/2"	88,9					
S = SOLO	46,90	47,03	3"	76,2					
% UMIDADE	15,8	15,5	2 1/2"	63,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
UMIDADE MÉDIA	15,65		2"	50,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
AMOSTRA TOTAL SÊCA			1 1/2"	38,1 0	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Úmida (g)	100,0		1"	25,4	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Sêco retido pen. Nº 10	1,20		3/4"	19	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Úmido pass. Na pen. Nº 10	98,8		1/2"	12,7	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo sêco pass. Na pen. Nº 10	85,4		3/8"	9,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Sêca	86,6		4	4,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra menor nº 10 Úmida	150,0		8	2,4	-	-	-	-	
Amostra menor nº 10 Sêca	129,7		10	2	1,2	1,4	1,4	98,6	
			20	0,85	-	-	-	-	
CLASSIFICAÇÃO "IG"=	18		30	0,6	-	-	-	-	
CLASSIFICAÇÃO "TRB"=	A-7-5		40	0,42	0,9	1,0	2,4	97,6	
CLASSIFICAÇÃO "SUCS"=	MH		50	0,3	-	-	-	-	
			60	0,25	-	-	-	-	
			100	0,15	-	-	-	-	
			200	0,075	0,5	0,6	3,0	97,0	
			FUNDO	-	-	-	-	-	



OBSERVAÇÃO:
1 - DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO	ASSINATURA: REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 4	DATA:
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 Dados: 2022.04.30 20:43:04 -03'00'	



Construtora Splendore
Engenharia e Construção

Solos - Ensaio Físicos - Limite de Liquidez - Limite de Plasticidade - Equivalente de Areia - Massa Específica Real - Massa Específica Aparente

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA LUIZ MAKSIMIO	DATA: 04/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO N°:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 09	POSICÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,90	MATERIAL: FOLHELHO AMARELO + ARGILA

LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER ME 122/94

Cápsula n°		19	21	23	25	27
C + S + A	g	16,91	17,13	17,52	17,24	17,33
C + S	g	12,55	12,58	12,71	12,50	12,49
A = Água	g	4,36	4,55	4,81	4,74	4,84
C = Cápsula	g	5,12	5,08	5,01	5,17	5,22
S = Solo	g	7,43	7,50	7,70	7,33	7,27
Umidade	%	58,7	60,7	62,5	64,7	66,6
N° DE GOLPES		50	40	30	20	10

ÍNDICE DE PLASTICIDADE

Limite de Liquidez LL	62,8
Limite de Plasticidade LP	38,6
Índice de Plasticidade IP	24,2

LIMITE DE PLASTICIDADE - DNER ME 082/94

Cápsula n°		18	20	22	24	26
C + S + A	g	06,81	07,16	07,05	06,90	07,20
C + S	g	06,39	06,62	06,60	06,41	06,55
A = Água	g	0,42	0,54	0,45	0,49	0,65
C = Cápsula	37	5,29	5,22	5,43	5,14	4,88
S = Solo	g	1,10	1,40	1,17	1,27	1,67
Umidade	%	38,2	38,6	38,5	38,6	38,9

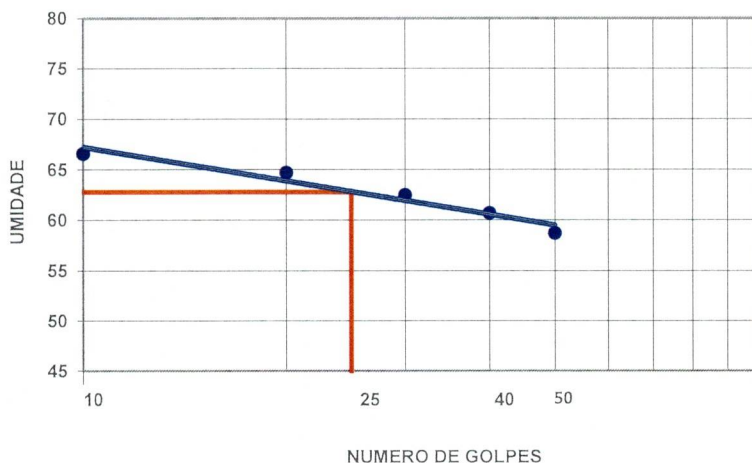
EQUIVALENTE DE AREIA - ME 054/97

Topo da Areia			
Topo da Argila			
E.A.			
Média			

MASSA ESPECÍFICA REAL - ME 093/94

Temperatura	-	-
Picnômetro	N°	
	g	
Pic+solo	g	
Pic+solo+água (A)	g	
Pic+água	g	
Água deslocada	g	
Massa Esp. Real	-	-
Média	g/m³	-

LIMITE DE LIQUIDEZ



MASSA ESPECÍFICA APARENTE - ME 152/95

Tara do recipiente		
Vol. do recipiente		
Solo + recipiente		
Solo		
Densidade Solta		
Média		
Empolamento		

OBSERVAÇÃO:

DNER-ME 122/94 - Solos - determinação do limite de liquidez - método de referência e método expedito
DNER-ME 082/94 - Solos - determinação do limite de plasticidade
DNER-ME 054/97 - Equivalente de areia
DNER-ME 093/94 - Solos - determinação da densidade real
DNER-ME 152/95 - Agregado em estado solto - determinação da massa unitária

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:45:19 -03'00'

DATA:

016
872



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Solos - Compactação Utilizando Amostras não Trabalhadas

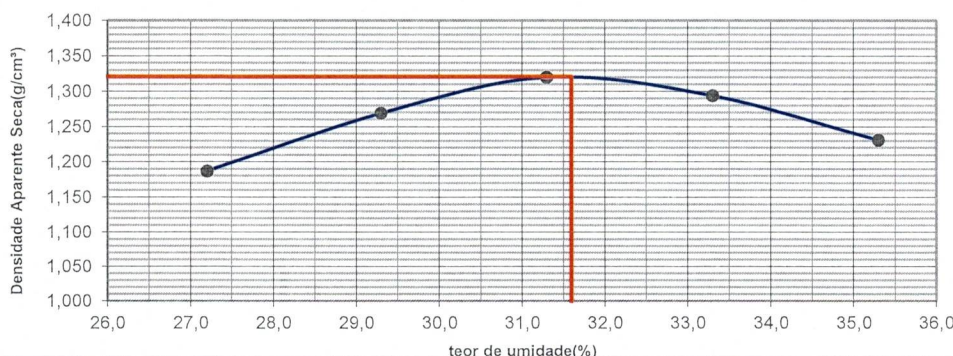
APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA LUIZ MAKSIMIO / RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI	DATA: 04/02/2022		
SUB-TRECHO:	TRECHO:	REGISTRO Nº:		
ESTUDO:	ESTACA: ST - 10	POSICÃO:	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,80	MATERIAL: FOLHELHO AMARELADO + ARGILA

	UMIDADE HIGROSCÓPICA						
CÁPSULA Nº	30	9	19	8	15	7	16
C+S+A	73,30	72,40	79,50	71,20	69,70	80,20	84,40
C+S	60,90	59,30	64,10	57,15	55,45	73,00	76,60
A= ÁGUA	12,40	13,10	15,40	14,05	14,25	7,20	7,80
C = CÁPSULA	15,3	14,64	14,9	14,96	15,1	13,53	14,75
S = SOLO	45,6	44,66	49,2	42,19	40,35	59,47	61,85
% UMIDADE	27,2	29,3	31,3	33,3	35,3	12,11	12,61
UMIDADE MÉDIA	12,4						

UMIDADE CALCULADA	27,2	29,3	31,3	33,3	35,3	PESO MATERIAL UMIDO g
ÁGUA ADICIONADA (g)	900	1020	1140	1260	1380	6.000
% ÁGUA ADICIONADA	15,0	17,0	19,0	21,0	23,0	PESO MATERIAL SECO g
Nº DO CILINDRO	030	042	047	041	034	5.338
MASSA DO CILINDRO	4.815	3.969	4.729	4.333	4.296	% MATERIAL RET. PEN. Nº 4
MASSA + SOLO + ÁGUA	7.960	7.365	8.330	7.912	7.749	-
SOLO + ÁGUA	3.145	3.396	3.601	3.579	3.453	ESPESSURA DO DISCO mm
VOLUME DO CILINDRO	2.083	2.069	2.078	2.075	2.073	6,35
DENSIDADE ÚMIDA	1.510	1.641	1.733	1.725	1.666	CAMADAS
DENSIDADE CONVERTIDA	1.313	1.403	1.456	1.426	1.354	5
DENSIDADE SECA	1.187	1.269	1.320	1.294	1.231	Nº DE GOLPES: 12

DENSIDADE APARENTE



RESUMO

DENS. MAX.	1.321	g/cm³
UMID. HOT.	31,6	%
I.S.C.	9,7	%
EXP.	1,49	%
I.G.	18	%
T.R.B.	A-7-5	

OBSERVAÇÃO:

1- DNER-ME 129/94 - Solos - compactação utilizando amostras não trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:49:16 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------



Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA LUIZ MAKSIMIO / RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI	DATA: 08/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO Nº:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 10	POSIÇÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,80	MATERIAL: FOLHELHO AMARELADO + ARGILA

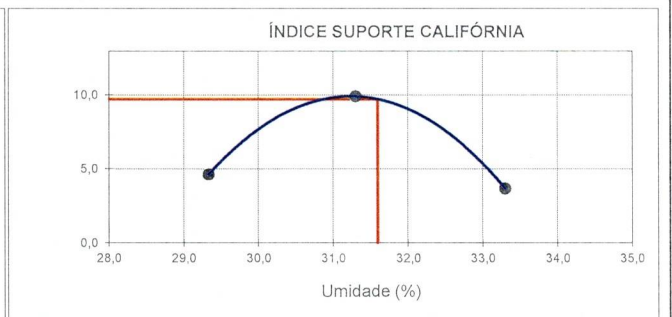
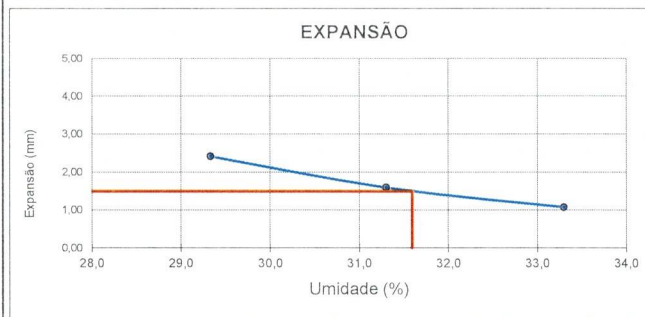
ENSAIO DE EXPANSÃO

CILINDRO			CILINDRO 042			CILINDRO 047			CILINDRO 041			CILINDRO		
DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA
			04/02/22		1,00	04/02/22		1,00	04/02/22		1,00			
					3,76	08/02/22		2,81	08/02/22		2,22			
DIFERENÇA			DIFERENÇA		2,76	DIFERENÇA		1,81	DIFERENÇA		1,22	DIFERENÇA		
EXPANSÃO		%	EXPANSÃO		2,41	%	EXPANSÃO		1,59	%	EXPANSÃO		1,07	%

Const. Anel: 0,079

PENETRAÇÃO

CILINDRO Nº	PENETRAÇÃO (mm)	0,63	1,27	1,90	2,54	3,81	5,08	6,35	7,62	8,89	10,16	12,7
	TEMPO (min)	0,5	1,0	1,5	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	10,0
	LEITURA											
	PRESSÃO (kg/cm²)											
	CORREÇÃO											
	I.S.C.											
042	LEITURA	16	27	33	41	49	58		65			
	PRESSÃO (kg/cm²)	1,3	2,1	2,6	3,2	3,9	4,6		5,1			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				4,6		4,3					
047	LEITURA	29	53	70	88	104	120		136			
	PRESSÃO (kg/cm²)	2,3	4,2	5,5	7,0	8,2	9,5		10,7			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				9,9		9,0					
041	LEITURA	10	18	25	32	40	49		55			
	PRESSÃO (kg/cm²)	0,8	1,4	2,0	2,5	3,2	3,9		4,3			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				3,6		3,7					



DENS. MÁX.: 1,321 | UMID. HÓT.: 31,6 | ISC: 9,7 | EXPANSÃO: 1,49

OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 049/94 - Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA: REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:51:55 -03'00'

DATA:



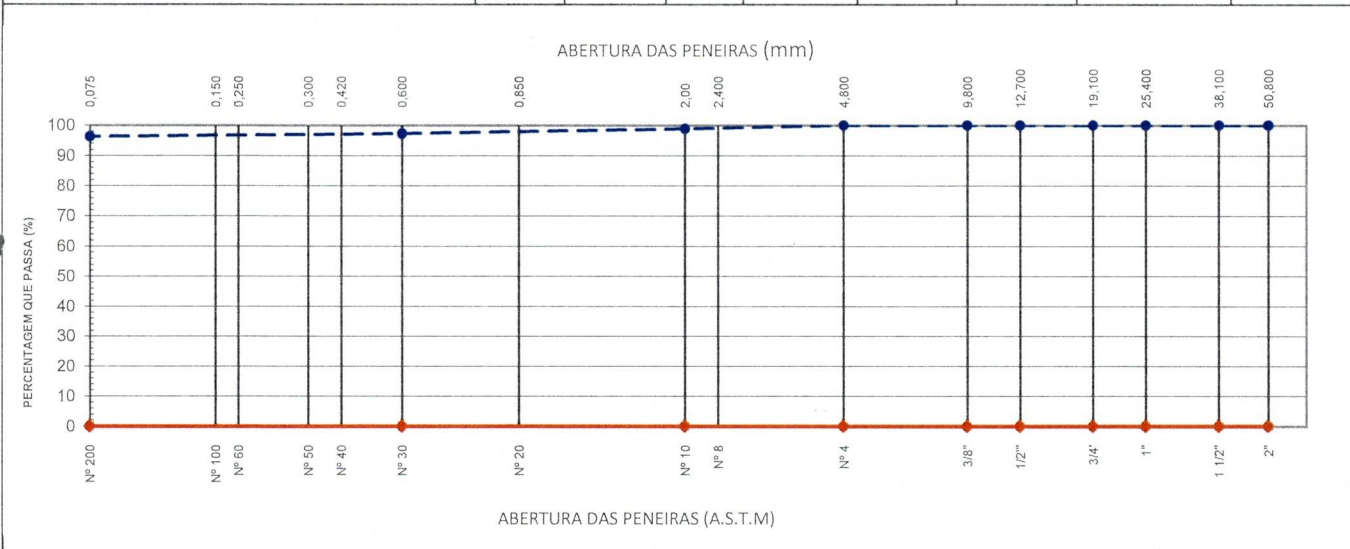
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Solos - Análise Granulométrica por Peneiramento

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA LUIZ MAKSIMIO / RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI	DATA: 04/02/2022
TRECHO: 0	SUB-TRECHO: 0	REGISTRO Nº: 0
ESTUDO: 0	ESTACA: ST - 10	POSICÃO: 0
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,80	MATERIAL: 0 FOLHELHO AMARELADO + ARGILA

UMIDADE HIGROSCÓPICA			PENEIRAS		PENEIRAMENTO			ESPECIFICAÇÃO	
CÁPSULA Nº	7	16			Material Retido		% Que Passa da Amostra Total	"FAIXA DEINFRA"	"FAIXA DNIT"
			Nº	mm	Peso (g)	% Amost. Total			
C+S+A	80,20	84,40							
C+S	73,00	76,60							
A = ÁGUA	7,20	7,80	4"	101,8					
C = CÁPSULA	13,53	14,75	3 1/2"	88,9					
S = SOLO	59,47	61,85	3"	76,2					
% UMIDADE	12,1	12,6	2 1/2"	63,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
UMIDADE MÉDIA	12,36		2"	50,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
AMOSTRA TOTAL SÊCA			1 1/2"	38,1 0	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Úmida (g)	100,0		1"	25,4	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Sêco retido pen. Nº 10	1,00		3/4"	19	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Úmido pass. Na pen. Nº 10	99,0		1/2"	12,7	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo sêco pass. Na pen. Nº 10	88,1		3/8"	9,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Sêca	89,1		4	4,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra menor nº 10 Úmida	150,0		8	2,4	-				
Amostra menor nº 10 Sêca	133,5		10	2	1,0	1,1	1,1	98,9	
			20	0,85	-				
CLASSIFICAÇÃO "IG"=	18		30	0,6	-				
CLASSIFICAÇÃO "TRB"=	A-7-5		40	0,42	1,5	1,7	2,8	97,2	
CLASSIFICAÇÃO "SUCS"=	MH		50	0,3	-				
			60	0,25	-				
			100	0,15	-				
			200	0,075	0,8	0,9	3,7	96,3	
			FUNDO	-					



OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA: REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:55:04 -03'00'	DATA:
--	--	-------



Solos - Ensaio Físicos - Limite de Liquidez - Limite de Plasticidade - Equivalente de Areia - Massa Específica Real - Massa Específica Aparente

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA LUIZ MAKSIMIO / RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI	DATA: 04/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO N°:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 10	POSICÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,80	MATERIAL: FOLHELHO AMARELADO + ARGILA

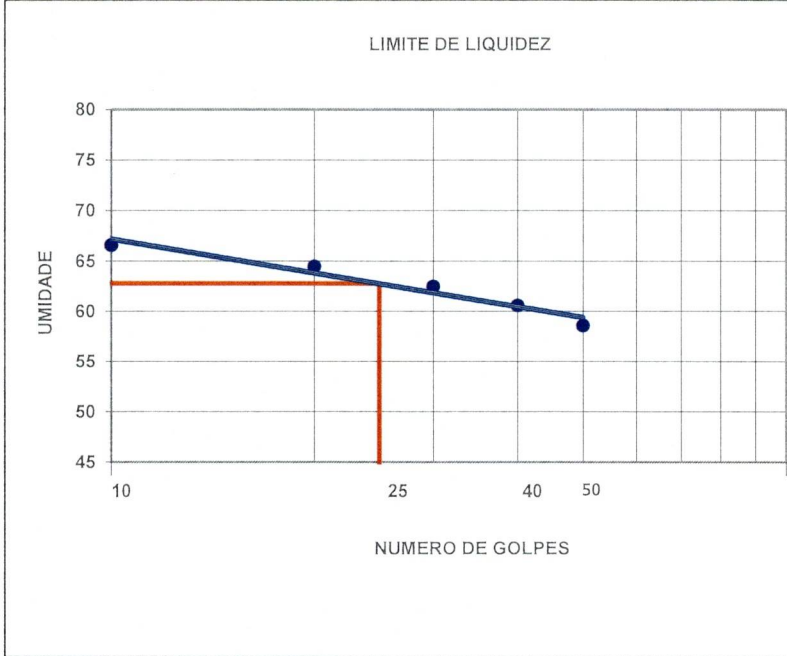
LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER ME 122/94						
Cápsula n°		46	48	50	52	54
C + S + A	g	16,68	16,89	17,13	16,96	17,34
C + S	g	12,59	12,46	12,64	12,32	12,33
A = Água	g	4,09	4,43	4,49	4,64	5,01
C = Cápsula	g	5,61	5,15	5,46	5,13	4,81
S = Solo	g	6,98	7,31	7,18	7,19	7,52
Umidade	%	58,6	60,6	62,5	64,5	66,6
N° DE GOLPES		50	40	30	20	10

ÍNDICE DE PLASTICIDADE	
Limite de Liquidez LL	62,8
Limite de Plasticidade LP	37,5
Índice de Plasticidade IP	25,3

LIMITE DE PLASTICIDADE - DNER ME 082/94						
Cápsula n°		45	47	49	51	53
C + S + A	g	06,83	07,12	06,91	07,52	07,86
C + S	g	06,60	06,68	06,28	06,90	07,16
A = Água	g	0,23	0,44	0,63	0,62	0,70
C = Cápsula	37	5,99	5,51	4,60	5,24	5,30
S = Solo	g	0,61	1,17	1,68	1,66	1,86
Umidade	%	37,7	37,6	37,5	37,3	37,6

EQUIVALENTE DE AREIA - ME 054/97			
Topo da Areia			
Topo da Argila			
E.A.			
Média			

MASSA ESPECÍFICA REAL - ME 093/94		
Temperatura		-
Picnômetro	N°	
	g	
Pic+solo	g	
Pic+solo+água (A)	g	
Pic+água	g	
Água deslocada	g	
Massa Esp. Real		-
Média	g/m³	-



MASSA ESPECÍFICA APARENTE - ME 152/95		
Tara do recipiente		
Vol. do recipiente		
Solo + recipiente		
Solo		
Densidade Solta		
Média		
Empolamento		

OBSERVAÇÃO:
 DNER-ME 122/94 - Solos - determinação do limite de liquidez - método de referência e método expedito
 DNER-ME 082/94 - Solos - determinação do limite de plasticidade
 DNER-ME 054/97 - Equivalente de areia
 DNER-ME 093/94 - Solos - determinação da densidade real
 DNER-ME 152/95 - Agregado em estado solto - determinação da massa unitária

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 4	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:57:19 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------

OK



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

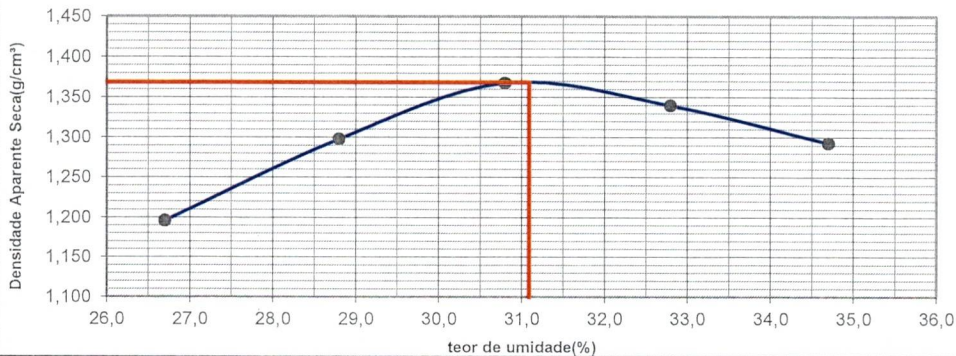
Solos - Compactação Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA SEGISMUNDO BENDER	DATA: 04/02/2022		
SUB-TRECHO:	TRECHO:	REGISTRO Nº:		
ESTUDO:	ESTACA: ST - 011	POSICÃO:	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,50	MATERIAL: FOLHELHO + ARGILA

						UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA Nº	41	36	14	2	20	15	38	
C+S+A	68,70	61,40	55,30	50,50	60,50	58,60	55,70	
C+S	57,60	51,10	45,75	41,70	48,95	52,40	50,00	
A= ÁGUA	11,10	10,30	9,55	8,80	11,55	6,20	5,70	
C = CÁPSULA	16,05	15,3	14,76	14,85	15,7	15,10	15,80	
S = SOLO	41,55	35,8	30,99	26,85	33,25	37,30	34,20	
% UMIDADE	26,7	28,8	30,8	32,8	34,7	16,62	16,67	
UMIDADE MÉDIA							16,6	
UMIDADE CALCULADA	26,7	28,8	30,8	32,8	34,7	PESO MATERIAL UMIDO g		
ÁGUA ADICIONADA (g)	600	720	840	960	1080	6.000		
% ÁGUA ADICIONADA	10,0	12,0	14,0	16,0	18,0	PESO MATERIAL SECO g		
Nº DO CILINDRO	053	058	031	045	060	5.146		
MASSA DO CILINDRO	4.273	4.284	4.250	4.257	4.298	% MATERIAL RET. PEN. Nº 4		
MASSA + SOLO + ÁGUA	7.425	7.712	8.010	7.939	7.921	-		
SOLO + ÁGUA	3.152	3.428	3.760	3.682	3.623	ESPESSURA DO DISCO mm		
VOLUME DO CILINDRO	2.080	2.051	2.102	2.070	2.080	6,35		
DENSIDADE ÚMIDA	1.515	1.671	1.789	1.779	1.742	CAMADAS		
DENSIDADE CONVERTIDA	1.377	1.492	1.569	1.534	1.476	5		
DENSIDADE SECA	1.196	1.298	1.368	1.340	1.293	Nº DE GOLPES: 12		

DENSIDADE APARENTE



RESUMO

DENS. MAX.	1.369	g/cm³
UMID. HOT.	31,1	%
I.S.C.	10,6	%
EXP.	1,21	%
I.G.	17	%
T.R.B.	A-7-5	

OBSERVAÇÃO:

1- DNER-ME 129/94 - Solos - compactação utilizando amostras não trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 21:00:04 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------



Construtora Splendore
Engenharia e Construção

Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA SEGISMUNDO BENDER	DATA: 08/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO Nº:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 011	POSICÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,50	MATERIAL: FOLHELHO + ARGILA

ENSAIO DE EXPANSÃO

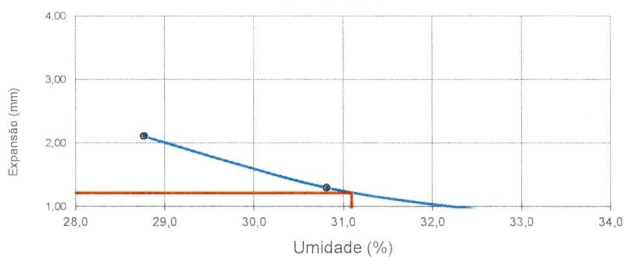
CILINDRO			CILINDRO 058			CILINDRO 031			CILINDRO 045			CILINDRO		
DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA
			04/02/22		1,00	04/02/22		1,00	04/02/22		1,00			
					3,39	08/02/22		2,48	08/02/22		2,03			
DIFERENÇA			DIFERENÇA 2,39			DIFERENÇA 1,48			DIFERENÇA 1,03			DIFERENÇA		
EXPANSÃO			EXPANSÃO 2,10 %			EXPANSÃO 1,29 %			EXPANSÃO 0,91 %			EXPANSÃO		

Const. Anel: 0,079

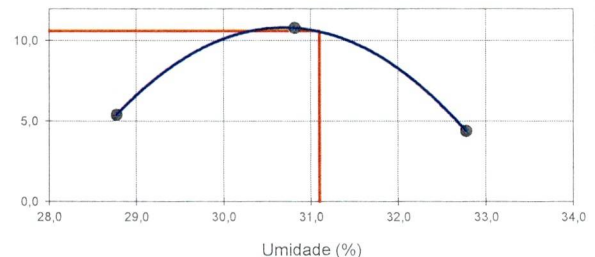
PENETRAÇÃO

CILINDRO Nº	PENETRAÇÃO (mm)	0,63	1,27	1,90	2,54	3,81	5,08	6,35	7,62	8,89	10,16	12,7
	TEMPO (min)	0,5	1,0	1,5	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	10,0
	LEITURA											
	PRESSÃO (kg/cm ²)											
	CORREÇÃO											
	I.S.C.											
058	LEITURA	10	20	31	48	59	66		82			
	PRESSÃO (kg/cm ²)	0,8	1,6	2,4	3,8	4,7	5,2		6,5			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				5,4		4,9					
031	LEITURA	27	42	54	96	99	111		126			
	PRESSÃO (kg/cm ²)	2,1	3,3	4,3	7,6	7,8	8,8		10,0			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				10,8		8,3					
045	LEITURA	6	12	19	39	45	55		69			
	PRESSÃO (kg/cm ²)	0,5	0,9	1,5	3,1	3,6	4,3		5,5			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				4,4		4,1					
	LEITURA											
	PRESSÃO (kg/cm ²)											
	CORREÇÃO											
	I.S.C.											

EXPANSÃO



ÍNDICE SUPOORTE CALIFÓRNIA



DENS. MÁX.: 1,369 UMID. HÓT.: 31,1 ISC : 10,6 EXPANSÃO : 1,21

OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 049/94 - Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA: REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 21:03:16 -03'00'

DATA:

019
87



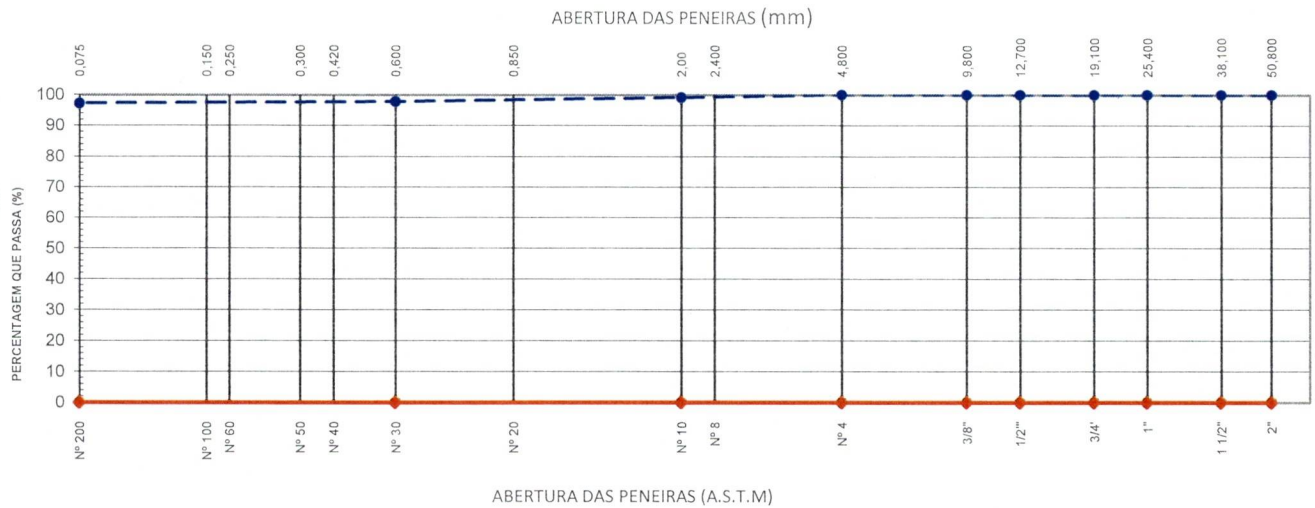
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Solos - Análise Granulométrica por Peneiramento

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA SEGISMUNDO BENDER	DATA: 04/02/2022
TRECHO: 0	SUB-TRECHO: 0	REGISTRO Nº: 0
ESTUDO: 0	ESTACA: ST - 011	POSICÃO: 0
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,50	MATERIAL: 0 FOLHELHO + ARGILA

UMIDADE HIGROSCÓPICA			PENEIRAS		PENEIRAMENTO			ESPECIFICAÇÃO	
CÁPSULA Nº	15	38			Material Retido		% Que Passa da Amostra Total	"FAIXA DEINFRA"	"FAIXA DNIT"
C+S+A	58,60	55,70	Peso (g)	% Amost. Total	% Acumulado				
C+S	52,40	50,00				Nº	mm		
A = ÁGUA	6,20	5,70	4"	101,8					
C = CÁPSULA	15,10	15,80	3 1/2"	88,9					
S = SOLO	37,30	34,20	3"	76,2					
% UMIDADE	16,6	16,7	2 1/2"	63,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
UMIDADE MÉDIA	16,65		2"	50,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
AMOSTRA TOTAL SÊCA			1 1/2"	38,10	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Úmida (g)	100,0		1"	25,4	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Sêco retido pen. Nº 10	0,80		3/4"	19	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo Úmido pass. Na pen. Nº 10	99,2		1/2"	12,7	0,0	0,0	0,0	100,0	
Solo sêco pass. Na pen. Nº 10	85,0		3/8"	9,5	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra Total Sêca	85,8		4	4,8	0,0	0,0	0,0	100,0	
Amostra menor nº 10 Úmida	150,0		8	2,4	-				
Amostra menor nº 10 Sêca	128,6		10	2	0,8	0,9	0,9	99,1	
			20	0,85	-				
CLASSIFICAÇÃO "IG"=	17		30	0,6	-				
CLASSIFICAÇÃO "TRB"=	A-7-5		40	0,42	1,1	1,3	2,2	97,8	
CLASSIFICAÇÃO "SUCS"=	MH		50	0,3	-				
			60	0,25	-				
			100	0,15	-				
			200	0,075	0,5	0,6	2,8	97,2	
			FUNDO	-					



OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA:

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:036799789
44

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 21:06:17 -03'00'

DATA:



Solos - Ensaio Físicos - Limite de Liquidez - Limite de Plasticidade - Equivalente de Areia - Massa Específica Real - Massa Específica Aparente

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA SEGISMUNDO BENDER	DATA: 04/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO N°:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 011	POSIÇÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 1,50	MATERIAL: FOLHELHO + ARGILA

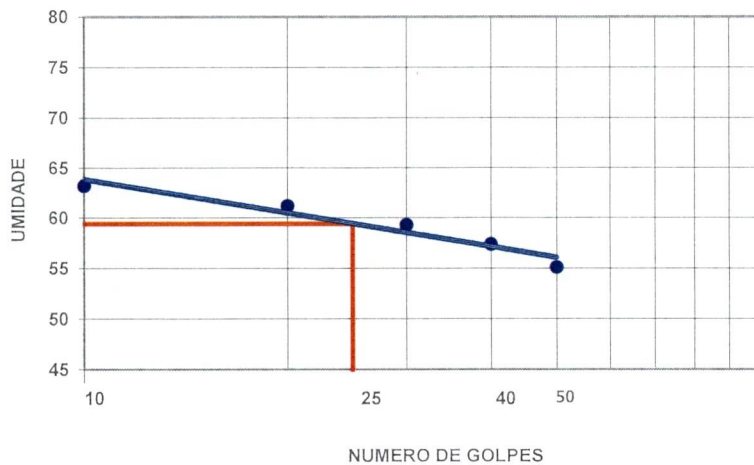
LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER ME 122/94

Cápsula n°		03	05	07	09	11
C + S + A	g	17,82	17,54	16,85	17,08	17,63
C + S	g	13,31	12,92	12,60	12,54	12,77
A = Água	g	4,51	4,62	4,25	4,54	4,86
C = Cápsula	g	5,12	4,87	5,43	5,12	5,08
S = Solo	g	8,19	8,05	7,17	7,42	7,69
Umidade	%	55,1	57,4	59,3	61,2	63,2
N° DE GOLPES		50	40	30	20	10

LIMITE DE PLASTICIDADE - DNER ME 082/94

Cápsula n°		04	06	08	10	12
C + S + A	g	06,81	06,88	07,03	07,63	06,99
C + S	g	06,35	06,46	06,46	06,95	06,39
A = Água	g	0,46	0,42	0,57	0,68	0,60
C = Cápsula	37	5,08	5,30	4,90	5,08	4,76
S = Solo	g	1,27	1,16	1,56	1,87	1,63
Umidade	%	36,2	36,2	36,5	36,4	36,8

LIMITE DE LIQUIDEZ



ÍNDICE DE PLASTICIDADE

Limite de Liquidez LL	59,4
Limite de Plasticidade LP	36,4
Índice de Plasticidade IP	23,0

EQUIVALENTE DE AREIA - ME 054/97

Topo da Areia			
Topo da Argila			
E.A.			
Média			

MASSA ESPECÍFICA REAL - ME 093/94

Temperatura		-	-
Picnômetro	N°		
	g		
Pic+solo	g		
Pic+solo+água (A)	g		
Pic+água	g		
Água deslocada	g		
Massa Esp. Real		-	-
Média	g/m³		-

MASSA ESPECÍFICA APARENTE - ME 152/95

Tara do recipiente			
Vol. do recipiente			
Solo + recipiente			
Solo			
Densidade Solta			
Média			
Empolamento			

OBSERVAÇÃO:

DNER-ME 122/94 - Solos - determinação do limite de liquidez - método de referência e método expedito
 DNER-ME 082/94 - Solos - determinação do limite de plasticidade
 DNER-ME 054/97 - Equivalente de areia
 DNER-ME 093/94 - Solos - determinação da densidade real
 DNER-ME 152/95 - Agregado em estado solto - determinação da massa unitária

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:0367997894
 4

Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2022.04.30 21:08:30 -03'00'

DATA:

020
07



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

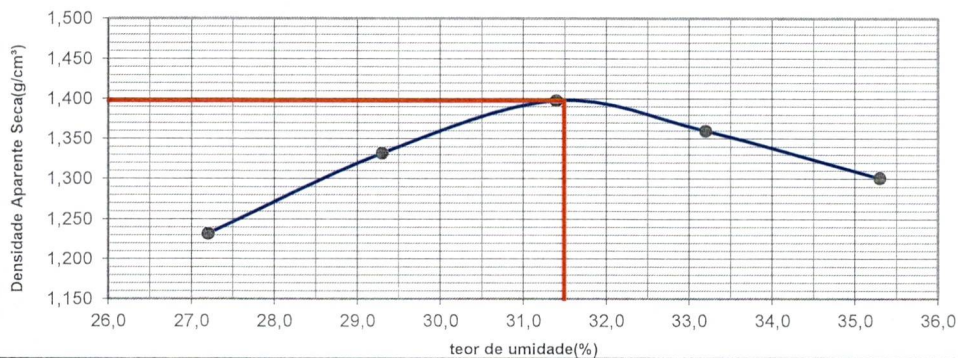
Solos - Compactação Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	DATA: 04/02/2022		
SUB-TRECHO:	TRECHO:	REGISTRO Nº:		
ESTUDO:	ESTACA: ST - 012	POSICÃO:	PROFUNDIDADE: 0,00 A 2,00	MATERIAL: ARGILA AMARELA SILTOSA

	16	29	44	12	36	UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA Nº	16	29	44	12	36	66	77	
C+S+A	71,30	72,40	66,60	75,50	78,20	79,30	77,40	
C+S	59,20	59,50	54,80	60,50	61,80	72,90	71,10	
A= ÁGUA	12,10	12,90	11,80	15,00	16,40	6,40	6,30	
C = CÁPSULA	14,75	15,4	17,2	15,36	15,3	25,88	26,21	
S = SOLO	44,45	44,1	37,6	45,14	46,5	47,02	44,89	
% UMIDADE	27,2	29,3	31,4	33,2	35,3	13,61	14,03	
UMIDADE MÉDIA							13,8	
UMIDADE CALCULADA	27,2	29,3	31,4	33,2	35,3	PESO MATERIAL UMIDO g		
ÁGUA ADICIONADA (g)	800	920	1040	1160	1280	6.000		
% ÁGUA ADICIONADA	13,3	15,3	17,3	19,3	21,3	PESO MATERIAL SECO g		
Nº DO CILINDRO	050	038	057	043	052	5.272		
MASSA DO CILINDRO	4.258	4.283	4.728	4.821	4.802	% MATERIAL RET. PEN. Nº 4		
MASSA + SOLO + ÁGUA	7.450	7.857	8.549	8.572	8.305	-		
SOLO + ÁGUA	3.192	3.574	3.821	3.751	3.503	ESPESSURA DO DISCO mm		
VOLUME DO CILINDRO	2.037	2.075	2.080	2.070	1.990	6,35		
DENSIDADE ÚMIDA	1.567	1.722	1.837	1.812	1.760	CAMADAS		
DENSIDADE CONVERTIDA	1.383	1.493	1.566	1.519	1.451	5		
DENSIDADE SECA	1.232	1.332	1.398	1.360	1.301	Nº DE GOLPES: 12		

DENSIDADE APARENTE



RESUMO

DENS. MAX.	1.398	g/cm³
UMID. HOT.	31,5	%
I.S.C.	9,9	%
EXP.	1,61	%
I.G.	16	%
T.R.B.	A-7-5	

OBSERVAÇÃO:

1- DNER-ME 129/94 - Solos - compactação utilizando amostras não trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 21:11:05 -03'00	DATA:
--	---	---	-------



Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIÁIVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	DATA: 08/02/2022
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO Nº:
ESTUDO:	ESTACA: ST - 012	POSICÃO:
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 2,00	MATERIAL: ARGILA AMARELA SILTOSA

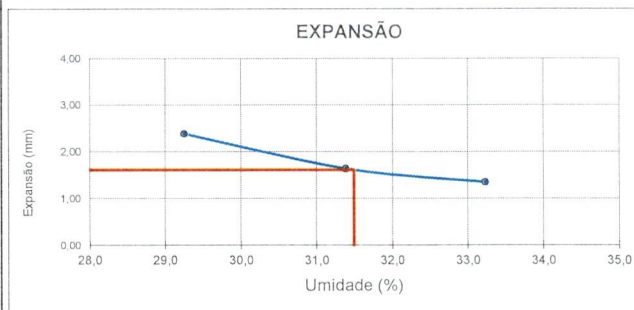
ENSAIO DE EXPANSÃO

CILINDRO			CILINDRO 038			CILINDRO 057			CILINDRO 043			CILINDRO		
DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA	DATA	HORA	LEITURA
			04/02/22		1,00	04/02/22		1,00	04/02/22		1,00			
					3,72	08/02/22		2,87	08/02/22		2,55			
DIFERENÇA			DIFERENÇA 2,72			DIFERENÇA 1,87			DIFERENÇA 1,55			DIFERENÇA		
EXPANSÃO			EXPANSÃO 2,38 %			EXPANSÃO 1,64 %			EXPANSÃO 1,35 %			EXPANSÃO %		

Const. Anel: 0,079

PENETRAÇÃO

CILINDRO Nº	PENETRAÇÃO (mm)	0,63	1,27	1,90	2,54	3,81	5,08	6,35	7,62	8,89	10,16	12,7
	TEMPO (min)	0,5	1,0	1,5	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	10,0
	LEITURA											
	PRESSÃO (kg/cm²)											
	CORREÇÃO											
	I.S.C.											
038	LEITURA	13	20	30	48	56	67		79			
	PRESSÃO (kg/cm²)	1,0	1,6	2,4	3,8	4,4	5,3		6,2			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				5,4		5,0					
057	LEITURA	25	59	68	89	98	109		125			
	PRESSÃO (kg/cm²)	2,0	4,7	5,4	7,0	7,7	8,6		9,9			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				10,0		8,2					
043	LEITURA	8	13	18	34	49	61		79			
	PRESSÃO (kg/cm²)	0,6	1,0	1,4	2,7	3,9	4,8		6,2			
	CORREÇÃO											
	I.S.C.				3,8		4,6					



DENS. MÁX.:	1,398	UMID. HÓT.:	31,5	ISC:	9,9	EXPANSÃO:	1,61
-------------	-------	-------------	------	------	-----	-----------	------

OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 049/94 - Solos - Determinação do Índice de Suporte Califórnia Utilizando Amostras não Trabalhadas

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	ASSINATURA: REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 21:13:15 -03'00'	DATA:
--	---	--	-------

21/02



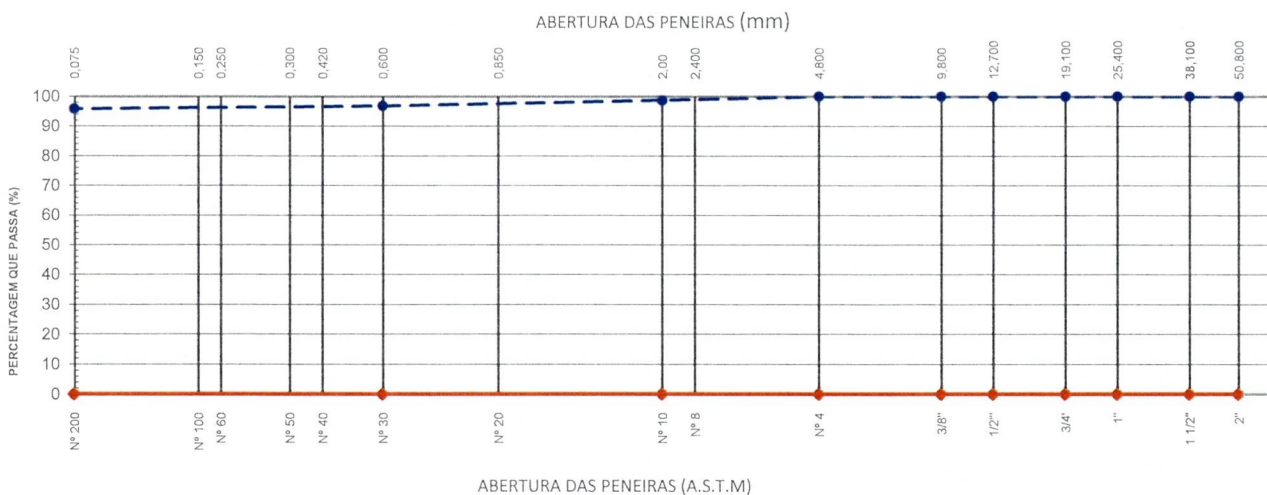
Construtora Splendore
Engenharia e Construção

Solos - Análise Granulométrica por Peneiramento

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	DATA: 04/02/2022
TRECHO: 0	SUB-TRECHO: 0	REGISTRO Nº: 0
ESTUDO: 0	ESTACA: ST - 012	POSICÃO: 0
	PROFUNDIDADE: 0,00 A 2,00	MATERIAL: 0 ARGILA AMARELA SILTOSA

UMIDADE HIGROSCÓPICA			PENEIRAS		PENEIRAMENTO				ESPECIFICAÇÃO	
CÁPSULA Nº	66	77	Nº	mm	Material Retido			% Que Passa da Amostra Total	"FAIXA DEINFRA"	"FAIXA DNIT"
C+S+A	79,30	77,40			Peso (g)	% Amost. Total	% Acumulado			
C+S	72,90	71,10								
A = ÁGUA	6,40	6,30	4"	101,8						
C = CÁPSULA	25,88	26,21	3 1/2"	88,9						
S = SOLO	47,02	44,89	3"	76,2						
% UMIDADE	13,6	14,0	2 1/2"	63,5	0,0	0,0	0,0	100,0		
UMIDADE MÉDIA	13,82		2"	50,8	0,0	0,0	0,0	100,0		
AMOSTRA TOTAL SÊCA			1 1/2"	38,1 0	0,0	0,0	0,0	100,0		
Amostra Total Úmida (g)	100,0		1"	25,4	0,0	0,0	0,0	100,0		
Solo Sêco retido pen. Nº 10	1,20		3/4"	19	0,0	0,0	0,0	100,0		
Solo Úmido pass. Na pen. Nº 10	98,8		1/2"	12,7	0,0	0,0	0,0	100,0		
Solo sêco pass. Na pen. Nº 10	86,8		3/8"	9,5	0,0	0,0	0,0	100,0		
Amostra Total Sêca	88,0		4	4,8	0,0	0,0	0,0	100,0		
Amostra menor nº 10 Úmida	150,0		8	2,4	-					
Amostra menor nº 10 Sêca	131,8		10	2	1,2	1,4	1,4	98,6		
			20	0,85	-					
CLASSIFICAÇÃO "IG"=	16		30	0,6	-					
CLASSIFICAÇÃO "TRB"=	A-7-5		40	0,42	1,6	1,8	3,2	96,8		
CLASSIFICAÇÃO "SUCS"=	MH		50	0,3	-					
			60	0,25	-					
			100	0,15	-					
			200	0,075	0,9	1,0	4,2	95,8		
			FUNDO	-						



OBSERVAÇÃO:

1 - DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO	ASSINATURA:	DATA:
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D	REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 4	Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 Dados: 2022.04.30 21:15:40 -03'00'



Solos - Ensaio Físicos - Limite de Liquidez - Limite de Plasticidade - Equivalente de Areia - Massa Específica Real - Massa Específica Aparente

APROVAÇÃO:

OBRA: JAGUARIAÍVA	RODOVIA: RUA ALMEIDA SALIN / RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	DATA: 04/02/2022		
TRECHO:	SUB-TRECHO:	REGISTRO Nº:		
ESTUDO:	ESTACA: ST - 012	POSIÇÃO:	PROFUNDIDADE: 0,00 A 2,00	MATERIAL: ARGILA AMARELA SILTOSA

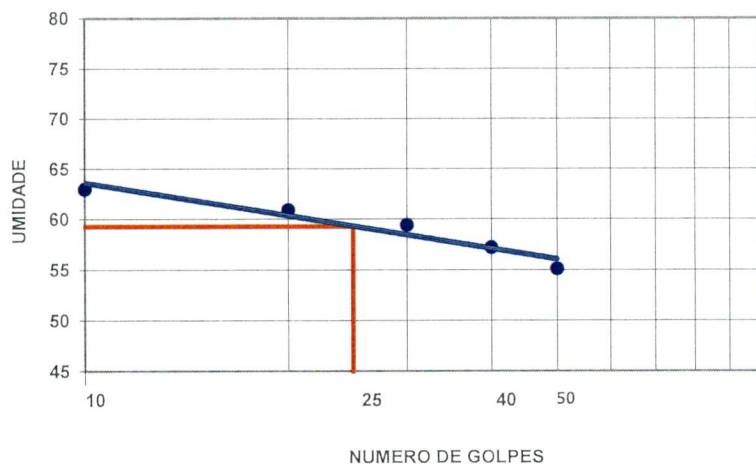
LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER ME 122/94

Cápsula nº	42	40	38	36	34	
C + S + A	g	16,36	16,52	16,94	17,13	16,55
C + S	g	12,19	12,29	12,43	12,86	12,19
A = Água	g	4,17	4,23	4,51	4,27	4,36
C = Cápsula	g	4,62	4,90	4,84	5,85	5,27
S = Solo	g	7,57	7,39	7,59	7,01	6,92
Umidade	%	55,1	57,2	59,4	60,9	63,0
Nº DE GOLPES		50	40	30	20	10

LIMITE DE PLASTICIDADE - DNER ME 082/94

Cápsula nº	51	53	49	50	76	
C + S + A	g	06,98	06,36	07,57	07,17	06,85
C + S	g	06,51	06,07	06,76	06,70	06,61
A = Água	g	0,47	0,29	0,81	0,47	0,24
C = Cápsula	37	5,24	5,30	4,60	5,46	5,97
S = Solo	g	1,27	0,77	2,16	1,24	0,64
Umidade	%	37,0	37,7	37,5	37,9	37,5

LIMITE DE LIQUIDEZ



ÍNDICE DE PLASTICIDADE

Limite de Liquidez LL	59,3
Limite de Plasticidade LP	37,5
Índice de Plasticidade IP	21,8

EQUIVALENTE DE AREIA - ME 054/97

Topo da Areia			
Topo da Argila			
E.A.			
Média			

MASSA ESPECÍFICA REAL - ME 093/94

Temperatura	-	-
Picnômetro	Nº	
	g	
Pic+solo	g	
Pic+solo+água (A)	g	
Pic+água	g	
Água deslocada	g	
Massa Esp. Real	-	-
Média	g/m³	-

MASSA ESPECÍFICA APARENTE - ME 152/95

Tara do recipiente			
Vol. do recipiente			
Solo + recipiente			
Solo			
Densidade Solta			
Média			
Empolamento			

OBSERVAÇÃO:

DNER-ME 122/94 - Solos - determinação do limite de liquidez - método de referência e método expedito
DNER-ME 082/94 - Solos - determinação do limite de plasticidade
DNER-ME 054/97 - Equivalente de areia
DNER-ME 093/94 - Solos - determinação da densidade real
DNER-ME 152/95 - Agregado em estado solto - determinação da massa unitária

RESP. TÉCNICO: REGINALDO M. FELISBINO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR: 145.477 / D

ASSINATURA: REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
Dados: 2022.04.30 21:17:26 -03'00'

DATA:



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

02
dr.

Declaração da Não Execução do Teste de Carga.

Onde é solicitado o Teste de Carga para dimensionamento do Pavimento ou um dos parâmetros para o dimensionamento, a Empresa Construtora Splendore apresenta Furos de Sondagem com profundidade de até 2,00 m coletando amostras do solo em diversos níveis para verificação do suporte do Subleito e a profundidade de um possível Lençol Freático.

Tendo em vista que a coleta e análise do solo para os ensaios do Tipo CBR, Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Índice de Plasticidade, Grau de Compactação e Expansão do solo são suficientes para o dimensionamento do pavimento.

De acordo com os resultados da análise de solo o trecho em projeto apresenta um CBR médio do Subleito de boa qualidade descartando a necessidade do Teste de Carga nas vias projetadas.

Jaguariaíva / PR, 02 de junho de 2022

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.06.02 10:29:36 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

1. ESTUDOS DE TRÁFEGO

De acordo com o tipo da utilização da via proposta e incluindo uma estimativa do volume e das características do tráfego solicitante.

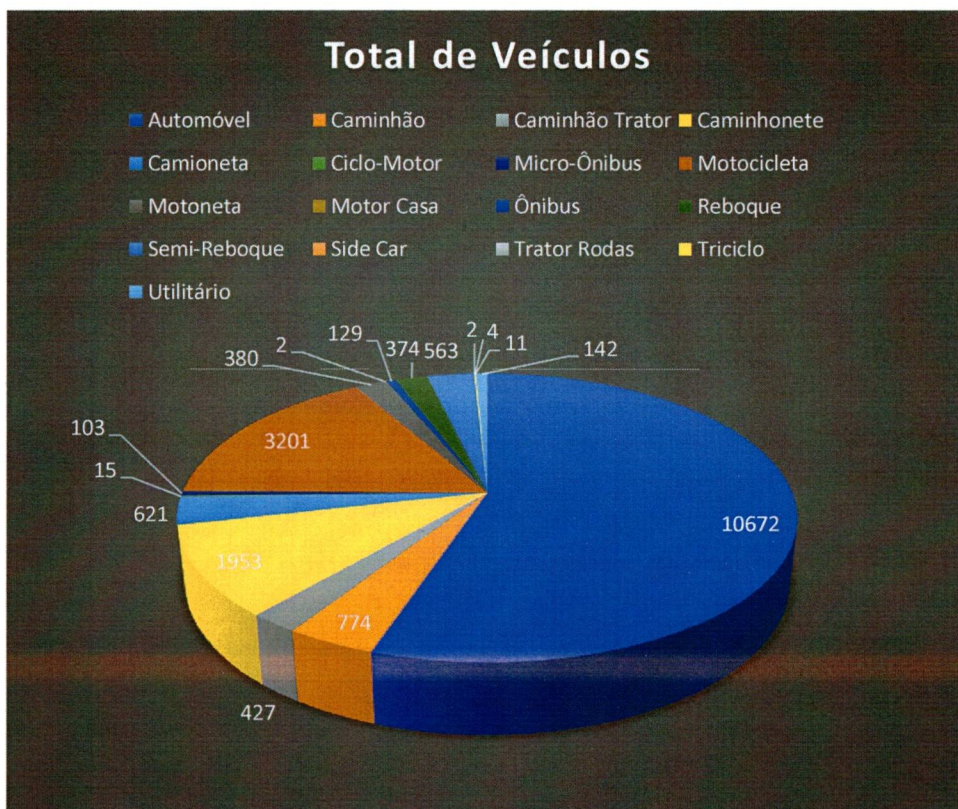
As vias estão todas inseridas na classificação do tipo local que por sua vez delimita os tipos de veículos que podem trafegar.

Neste caso as vias são utilizadas por veículos de passeio, veículos comerciais (pequeno a médio porte na maioria), veículos de saúde, veículos de educação (ônibus escolares), veículos de limpeza pública (Caminhão de coleta de Resíduos Sólidos – Comercial e Residencial) e na sua minoria veículos de grande porte.

De acordo com a tabela de dados Departamento de Trânsito do Paraná, em março de 2022 a frota total de veículos da cidade de Jaguariaíva é de 19.373 veículos dividindo em:

- Automóvel: 10.672
- Caminhão: 774
- Caminhão Trator: 427
- Caminhonete: 1.953
- Camioneta: 621
- Ciclo-Motor: 15
- Micro-ônibus: 103
- Motocicleta: 3.201
- Motoneta: 380
- Motor Casa: 2
- Ônibus: 129
- Reboque: 374
- Semi-Reboque: 563
- Side Car: 2
- Trator Rodas: 4
- Triciclo: 11
- Utilitário: 142

Gráfico 1 - Relação de Veículos – 03/2022.



Fonte: <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-de-transito>. Pesquisa realizada em 06/05/2022 – às 09:20 h.

No dia de maior fluxo, foram levantados os seguintes veículos que transitaram nas vias em estudo e/ou em torno da região em estudo:

Tabela 1 - Média Diária de Veículos

Tipo de Veículo	Quantidade Média Diária
Veículos leves	43 (Não considerados)
Ônibus	05
Veículos – Tipo Articulados	07
Veículos – Tipo Bitrem	07

Fonte: Autoria Própria.

Devido a tal situação foram pesquisadas algumas citações onde pudesse nos dar um respaldo para o uso de um tráfego leve a médio em que se enquadrasse nas especificações do Bairro Portal do Sertão.

Tabela 2 – Tipos de Tráfego – Modelo 1

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (anos)	Volume Diário de Tráfego (Caminhões ou Ônibus na Faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte / MG

Tabela 3 - Tipos de Tráfego - Modelo 2

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto (anos)	Volume Inicial da Faixa Mais Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2×10^4 A $1,4 \times 10^5$	10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ A $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 – Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para Tráfego de Leve a Médio para o Município de São Paulo.



Devido a comparação de números de veículos levantado “*in loco*” e as tabelas usadas pelos Municípios mencionados, adotamos as tabelas referência para o cálculo do dimensionamento do pavimento flexível com suas respectivas camadas.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.06.02 10:34:19 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D



1. ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos têm a sua principal característica apresentar dados da região para a elaboração do projeto de drenagem de águas pluviais superficial e profunda.

Além das estimativas de vazões de projeto para os principais dispositivos de drenagem, os estudos hidrológicos permitiram a identificação de níveis de água elevados, ininterruptamente ou apenas em épocas de chuvas intensas, tendo em vista que tais condições podem comprometer a vida útil das características das novas vias.

O Estudo Hidrológico do Município de Jaguaraiá foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer a caracterização pluviométrica da área de abrangência do projeto, avaliando não só as vazões de dimensionamento dos diferentes dispositivos que em seu conjunto compõe os sistema de drenagem superficial e profunda do segmento urbano, como também, das ondas de cheia necessárias ao dimensionamento hidráulico das transposições dos cursos d'água, bem como desenvolver os elementos necessários ao estudo de suficiência das obras de drenagem existentes e ao dimensionamento do novo sistema de drenagem.

A elaboração desses estudos teve com base em dados pluviométricos adequadamente selecionados na região, na bacia hidrográfica estudada, no levantamento topográfico da área em dados referente ao solo e à cobertura da vegetação regional complementados com visita em campo para observações "in loco".

O prévio conhecimento de algumas características relevantes de um determinado sítio de estudo é ponto de partida para qualquer estudo de engenharia.

No caso de estudos para obras de drenagem, as principais características locais a serem analisadas podem ser resumidas como sendo a topografia e a hidrografia da região, características de infiltração do solo e o coeficiente de escoamento – *Runoff* além também de um cuidadoso detalhamento da pluviosidade regional, especialmente no que diz a respeito à chuvas intensas de curta duração.

Para certa intensidade de chuva constante e igualmente distribuída sobre uma bacia hidrográfica, a máxima vazão a ser verificada numa seção

corresponde a uma duração de chuva igual ao “tempo de concentração da bacia”, a partir da qual a vazão é constante (DAEE, 1999). Desta maneira para a utilização dos dados de chuva com intuito de dimensionar obras de drenagem e hidráulicas em geral, faz-se necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: Intensidade, Duração, Frequência e Distribuição. A determinação dessa relação é feita a partir de dados históricos de postos pluviográficos (FENDRICH, 2003).

O pluviógrafo é um instrumento de medição contínua de precipitação que registra quaisquer incidências ao longo dos dias num gráfico denominado pluviograma. Por esta razão ao contrário do pluviômetro o pluviógrafo não provê apenas a verificação da precipitação acumulada durante um período, mas como também a sua intensidade e duração.

1.1.1. Revisão das metodologias

As relações entre intensidade, duração e frequência das precipitações intensas devem ser deduzidas a partir das observações de chuvas ocorridas durante um período longo, suficientemente grande para que seja possível considerar as frequências como probabilidades. Essas relações se traduzirão por uma família de curvas de intensidade, duração e frequência, uma para cada período de retorno que também são conhecidas como Curvas IDF.

1.1.1.1. *Tempo de concentração da bacia*

A finalidade do presente estudo é determinar as precipitações máximas para um tempo de retorno definido e um tempo de duração calculado. Como o dimensionamento de obras de drenagem visa propiciar escoamento de picos de vazão, a duração da chuva considerada deve ser igual ao tempo de concentração (t_c) da bacia. Para o cálculo deste tempo também existem várias metodologias que variam basicamente de acordo com características do local (solo e geometria da bacia).

Para este trabalho adotou-se a fórmula de Kirpich para o cálculo do tempo de concentração (t_c) que foi desenvolvida a partir de pequenas bacias com



Ab
M

declividades variando entre 3 e 10% e áreas de no máximo 0,5 km². O tempo de concentração, segundo Kirpich – DER é dado por:

$$t_c = 85,2 \left(\frac{L^3}{\Delta H} \right)^{0,385}$$

Onde:

t_c = tempo de concentração da bacia hidrográfica (minutos)

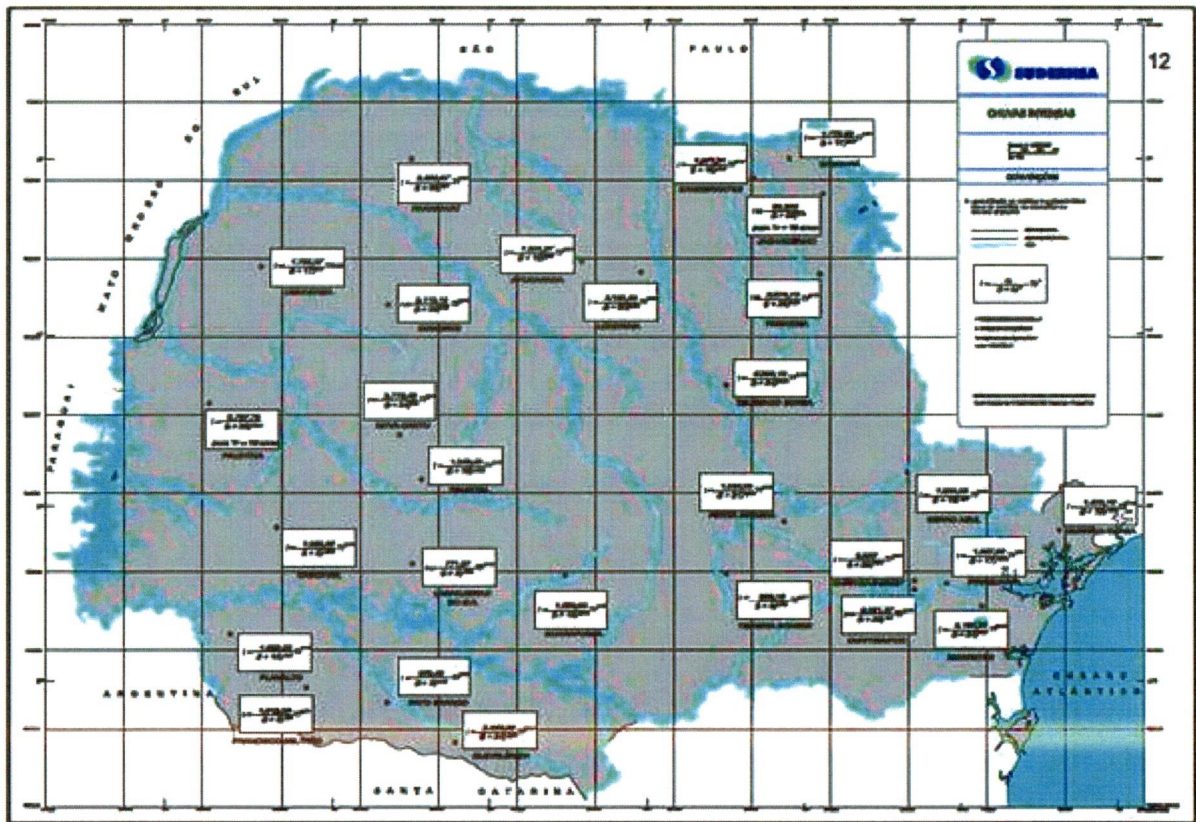
L = comprimento do talvegue (km)

ΔH = desnível entre as cotas topográficas máxima e mínima (metros)

1.1.1.2. Metodologia

A equação de chuva usada conforme o mapa de chuvas intensas devido a sua proximidade do Município de Jaguariaíva foi escolhido a do Município de Tibagi / Pr conforme discriminado abaixo:

Figura 1 - Mapa de Intensidade de Chuva.



Fonte: Suderhsa

$$i_{m\acute{a}x} = \frac{1.592,58}{(t + 11)^{0,882}} \times T_r^{0,136}$$

Onde:

$i_{m\acute{a}x}$ = intensidade maxima de provavel ocorrencia dado um tempo de retorno e uma duraao ($\frac{mm}{h}$);

T = tempo de retorno (anos);

t = tempo de duraao ($\frac{mm}{h}$)

1.1.1.3. Pluviosidade local

Para obter um real estudo sobre a intensidade de chuva no Município de Jaguariaíva, foi realizada pesquisa no *website* do Instituto Água e Terra no qual foi apresentado na tabela abaixo a precipitação média anual do Município em estudo.

Tabela 1 - Alturas mensais de precipitação (mm).

Cód.	Estação	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02449019	Jaguariaíva	2020	175,0	137,4	57,0	68,0	53,0	194,5	14,5	176,0	3,0	103,0	67,5	148,5	1.197,4
02449019	Jaguariaíva	2021	184,9	79,1	178,3	8,0	50,5	53,0	46,7	16,7	0,0	0,0	0,0	0,0	617,2
02449036	Eduardo Xavier Silva	2020	173,8	128,3	21,9	31,9	69,0	146,6	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	599,5
02449036	Eduardo Xavier Silva	2021	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02449040	Jaguariaíva	2020	144,8	153,0	46,9	70,9	56,1	153,8	61,7	156,6	6,6	135,5	73,1	77,6	1.136,6
02449040	Jaguariaíva	2021	257,5	70,9	142,3	15,7	67,1	56,8	52,2	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	680,8
2020 - Média da Estação 02449019 – Jaguariaíva (12 meses de monitoramento) = 99,8 mm / mês															
2021 - Média da Estação 02449019 – Jaguariaíva (9 meses de monitoramento) = 68,6 mm / mês															
2020 Média da Estação 02449036 – Eduardo Xavier da Silva (8 meses de monitoramento) = 74,9 mm / mês															
2021 Média da Estação 02449036 – Eduardo Xavier da Silva (sem monitoramento) = 0,0 mm / mês															
2020 - Média da Estação 02449040 – Jaguariaíva (12 meses de monitoramento) = 94,7 mm / mês															
2021 - Média da Estação 02449040 – Jaguariaíva (8 meses de monitoramento) = 85,1 mm / mês															

Fonte: Instituto Água e Terra (02/10/2021 – 18:22 h).

1.1.2. Dimensionamento hidráulico

O método para o dimensionamento usado para o projeto é o MÉTODO RACIONAL, levando em consideração a área da bacia sendo menor que 2 km².

O princípio básico deste método estabelece que a vazão máxima drenada pela bacia seja proveniente da contribuição de uma chuva de duração igual ao tempo de concentração da bacia.

A vazão de contribuição segundo o método racional é calculada por meio da seguinte fórmula:

$$Q = C.I.A$$

Sendo:

$Q =$ a vazão de escoamento superficial;

$C =$ coeficiente de escoamento em função da impermeabilidade do terreno;

$I =$ intensidade da precipitação máxima pelo tempo de concentração da bacia;

$A =$ área da bacia.

O coeficiente de escoamento (c) depende de vários fatores, tais como o solo, a cobertura vegetal, o grau de saturação do solo e a declividade geral da bacia. O coeficiente de escoamento é normalmente obtido em função de fatores como textura predominante da área, declividade geral da bacia e tipo de cobertura vegetal utilizando a tabela abaixo:

Tabela 2 - Coeficiente de escoamento superficial - "C".

Ocupação do Solo	C
DE EDIFICAÇÃO MUITO DENSA: Partes centrais densamente construídas de uma cidade com ruas e calçadas pavimentadas.	0,70 a 0,95
DE EDIFICAÇÃO NÃO MUITO DENSA: Partes adjacentes ao centro, de menor densidade de habitações, mas com ruas e calçadas pavimentadas	0,60 a 0,70
DE EDIFICAÇÃO COM POUCAS SUPERFÍCIES LIVRES: Partes residenciais com construções cerradas e ruas pavimentadas	0,50 a 0,60
DE EDIFICAÇÃO COM MUITAS SUPERFÍCIES LIVRES: Partes residenciais com ruas macadamizadas ou pavimentadas, mas com muitas áreas verdes	0,25 a 0,50
DE SUBURBÚBIOS COM ALGUMA EDIFICAÇÃO: Partes de arredores e subúrbios com pequena densidade de construções.	0,10 a 0,25
DE MATAS, PARQUES E CAMPOS DE ESPORTE: Partes rurais, áreas verdes, superfícies arborizadas, parques ajardinados e campos de esporte sem pavimentos	0,05 a 0,20

Fonte: Universidade Positivo – Engenharia Civil / Recursos Hídricos

A velocidade máxima admitida nos condutos foi de 7 m/s para os condutos existentes e 5 m/s para os novos dimensionamentos e a velocidade mínima de arrastamento de 1 m/s.

O dimensionamento de seção se faz com o auxílio e a resolução da equação da continuidade e da fórmula de Manning:



$$V = \frac{R^{\frac{2}{3}} \cdot I^{\frac{1}{2}}}{n}$$

$$Q = S \cdot V$$

$$R = \frac{S}{P_m}$$

Onde:

$V =$ velocidade em $\frac{m}{s}$;

$n =$ coeficiente de rugosidade do canal ou tubo;

$R =$ raio hidráulico da seção molhada em m ;

$Q =$ vazão que a seção suporta em $\frac{m^3}{s}$;

$I =$ declividade de assentamento dos tubos em $\frac{m}{m}$;

$S =$ área da seção molhada em m^2 ;

$P_m =$ perímetro em m ;

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.06.02 10:36:00 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. OBJETIVOS

Proposta de Pavimentação Urbana em CBUQ para atendimento aos usuários e moradores do Bairro Jardim Limeira das ruas que se encontram em leito natural ou que tiveram alguma intervenção básica para melhorar as situações de poeira ou lamas conforme a estação em que se encontra.

O Bairro que contempla esta etapa de projetos abrange uma área de 3.731,57 m² contemplando a seguinte Rua:

Nº Ordem	Endereço	Bairro	Extensão (m)	Área (m ²)
1	Rua Almeida Salim	Jardim Limeira	145,84	1.304,50
2	Rua Luiz Maksimio	Jardim Limeira	144,20	938,72
3	Rua Segismundo Bender	Jardim Limeira	107,20	597,47
4	Rua Vereador Antônio Shimanki	Jardim Limeira	88,13	395,48
5	Rua Maria da Conceição Bueno	Jardim Limeira	87,22	495,40
Total			572,59	3.731,57

Segue as informações de início e final do trecho

Nº Ordem	Endereço	Bairro	Início	Final
1	Rua Almeida Salim	Jardim Limeira	Estaca 0+0,00	Final de Rua – Estaca 7+5,84
2	Rua Luiz Maksimio	Jardim Limeira	Rua Profª. Marieta Camargo 990	Rua Almeida Salim
3	Rua Segismundo Bender	Jardim Limeira	Rua Vereador Antônio Shimanki	Rua Almeida Salim
4	Rua Vereador Antônio Shimanki	Jardim Limeira	Rua Luiz Maksimio	Estaca 4+8,13
5	Rua Maria da Conceição Bueno	Jardim Limeira	Estaca 0+0,00	Rua Almeida Salim
Total			572,59	3.731,57



A pavimentação proposta visa melhorar o sistema viário do bairro projetado, onde ainda não possuem nenhum tipo de pavimentação ou tenha intervenções básicas. Todo o revestimento primário em cascalho identificado ao longo dos levantamentos será substituído por revestimento em CBUQ com as suas devidas camadas granulométricas obtidas no dimensionamento do pavimento.

Esta obra visa pavimentar o citado trecho e com isso eliminar as irregularidades existentes permitindo melhor locomoção aos usuários no deslocamento ao centro da cidade e dentro dos bairros. A rua projetada tem a finalidade de trazer qualidade de vida, segurança e conforto aos usuários e moradores portanto, agilizando o acesso a veículos de saúde, de educação, de limpeza pública, de transporte público, de entregas e veículos particulares.

1.2. SERVIÇOS

1.2.1. Serviços Preliminares

O início das obras deverá acontecer com os serviços topográficos, realizando a materialização do eixo projetado com o intuito de definir os alinhamentos locais, concordâncias e declividades das pistas e concomitantemente as valas de drenagem e o alinhamento de meios fios e alargamentos ou redução previstos no projeto geométrico. Não poderão ser admitidos desalinhamentos e desencontros nas concordâncias dos serviços executados, com a penalização de não serem medidos os serviços que estiverem em desacordo, até que sejam corrigidos os mesmos. Os serviços topográficos visam também conferir na obra as quantidades, tanto geométricas quanto via levantamento topográfico dos volumes e áreas executados nos serviços.

1.2.2. Placa de Obra

Deve seguir o modelo disponibilizado pelo Município de Jaguariaíva.



1.3. LIMPEZA

1.3.1. Remoção de solos e limpeza

Após os serviços de marcação, onde for julgado que o solo esteja com algum tipo de saturação por água ou limpeza superficial deverá sofrer rebaixamento em até 0,20 metros de espessura.

1.4. DRENAGEM

Os serviços drenagem são de extrema importância para a vida útil do pavimento, pois nesta etapa é que coletamos toda a água precipitada na via e entorno dela com a finalidade de proteger todo o sistema viário projetado e dar a destinação correta do volume captado, buscando manter o equilíbrio ambiental entre o sistema de drenagem com o meio final que irá receber.

Para tal serviço citamos as normativas do DER/PR para execução dos serviços de drenagem:

- DER/PR – ES – D12-05 Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana;
- DER/PR – ES – D05-05 Bocas Caixas de Bueiros Tubulares;
- DER/PR – ES – D09-05 Bueiros Tubulares de Concreto;
- Para Detalhes não contidos no projeto – Consultar o Álbum de Projetos TIPO do DER/PR;
- NBR 8890-2018 – Tubo de Concreto de Seção Circular para Água Pluvial e Esgoto Sanitário.

1.4.1. Escavação

A escavação deverá ser procedida para colocação de tubulação de concreto armado tipo PA-1, e para a construção das caixas de concreto. Deverão ser tomados os cuidados para a contenção das valas, principalmente em dias de



tempo chuvoso, tanto no que diz respeito a segurança dos colaboradores e quanto a dos bens imóveis existentes no entorno das obras.

Para a escavação das valas acima de 1,25 m deverá ser observado os escoramentos e normas citadas nas pranchas de drenagem conforme especificado:

- NBR 9061-1985 Segurança de Escavação à Céu Aberto.

1.4.2. Reaterro

Os reaterros deverão ser executados em camadas sistemáticas de até 0,40 metros no máximo e devidamente compactadas em umidade ideal e com uso de equipamentos apropriados “sapos mecânicos”, e ou “soquetes manuais”, para garantir a resistência ideal no adensamento do material. A fiscalização deverá acompanhar e liberar o andamento dos serviços e recebimento dos mesmos.

1.4.3. Tubo diâmetro de 0,40 metro

O projeto executivo definiu os trechos e diâmetros necessários a coleta e condução das águas superficiais para locais adequados, nos trechos de travessias as mesmas deverão ter caimento mínimo de 1,0%, os tubos deverão ser obrigatoriamente armados, perfeitamente realizados os encaixes das juntas e posterior fechamento com argamassa cimento e areia num traço 3:1 e seguidos à risca as orientações nos itens acima enquanto a fiscalização e liberação inclusive.

1.4.4. Caixas e bocas de lobo

As bocas de lobo serão executadas em concreto (pré-moldada) com resistência mínima de 15 Mpa aos 28 dias e terão que ter apoios para sustentar as grelhas, estas grelhas em concreto pré-moldado com resistência mínima de 22 MPa, aos 28 dias, com dimensões e detalhes conforme projeto apresentado.

- DER/PR – ES – D05-05 Bocas Caixas de Bueiros Tubulares;

1.5. TERRAPLENAGEM

De acordo com o estudo geotécnico apresentado, foram definidos os volumes resultantes de corte/aterro locais que serão ou não utilizados na obra. Onde os materiais locais forem considerados adequados, mas não suficientes ao volume de aterro deverão prover de caixas de empréstimo definidos pela fiscalização. Isso quer dizer que a terraplenagem está contemplando o corpo de pista e também aos volumes necessários para execução de calçadas, necessariamente ordenados por compensação, onde os locais para calçadas com o material local e o faltante de caixa de empréstimo, considerando a qualidade do material de empréstimo, em conformidade com o previsto no projeto geométrico.

- DER-PR ES - T01 - 18 Terraplenagem - Serviços Preliminares;
- DER-PR ES - T02 - 18 Terraplenagem – Cortes;
- DER-PR ES - T04 - 18 Terraplenagem - Remoção de Solos Moles;
- DER-PR ES - T05 - 18 Terraplenagem - Colchão Drenante de Areia Para Fundação de Aterro;
- DER-PR ES - T06 - 18 Terraplenagem – Aterros.

1.6. PAVIMENTAÇÃO

Com base nos estudos geotécnicos e de tráfego podemos dimensionar a camada do revestimento e especificar qual tipo a ser usada, neste projeto usamos para toda extensão da rua uma camada de 4 cm conforme os laudos de sondagem para os trechos.



Para cada etapa da execução dos serviços indicamos as normas à seguir para parametrizar e dar suporte a Contratante e a Contratada no decorrer da execução da obra.

- DER-PR ES - P01 - 05 Pavimentação - Regularização do Subleito;
- DER-PR ES - P05 - 18 Pavimentação - Brita Graduada;
- DER-PR ES - P06 - 18 Pavimentação - Brita Corrida;
- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas;
- DER-PR ES - P21 - 17 Pavimentação - Concreto Asfáltico Usinado à Quente;
- DER-PR ES - P27 - 05 Pavimentação - Demolição de Pavimentos.

1.6.1. Camada de regularização de subleito

Em relação a regularização do subleito com espessura de 0,20 metro e suas características particulares citamos a especificação do DER/PR para execução deste serviço:

- DER/PR – ES-P 01/05 – Pavimentação: Regularização do Subleito.
- DER-PR ES - T05 - 18 Terraplenagem - Colchão Drenante de Areia Para Fundação de Aterro;

1.6.2. Sub-base

A sub-base em brita corrida será executada conforme o dimensionamento para a rua no corpo estradal como um todo, ou seja, a execução da sub-base, que será executada numa espessura variando entre 0,14 e 0,15 m (conforme projeto de pavimentação e dimensionamento) em toda a largura de pista de acordo com o projetado para todo o segmento da rua, “ver projeto de pavimentação”. Este serviço deverá ser executado em uma única camada, e num pano único em largura e em extensão previamente liberada às camadas inferiores, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

- DER-PR ES - P06 - 18 Pavimentação - Brita Corrida;

1.6.3. Base

A base em brita graduada será executada no corpo estradal como um todo, ou seja, após a execução da camada de sub-base, a execução da base, que será executada numa espessura variando entre 0,14 e 0,15 m e em toda a largura de pista de acordo com o projetado para todo o segmento da rua, “ver projeto de pavimentação”. Este serviço deverá ser executado em uma única camada, e num pano único em largura e em extensão previamente liberada às camadas inferiores, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

- DER-PR ES - P05 - 18 Pavimentação - Brita Graduada;

1.6.4. Imprimação

Após a compactação da base e liberação pela fiscalização, será executada a imprimação com EAI por metro quadrado e utilizando um caminhão espargidor.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

Taxa de 0,0012 (0,12%)

- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas

1.6.5. Pintura de ligação

Antes de iniciar a execução da camada asfáltica, será executada pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, numa taxa de 0,5 litros por metro quadrado e utilizando um caminhão espargidor.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

Taxa de 0,0005 (0,05%)

- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas

1.6.6. Revestimento

A camada de acabamento será em CBUQ “FAIXA C” como apresentado no orçamento, em espessura conforme a tabela da rua com a sua respectiva largura prevista no projeto geométrico e de pavimentação. A camada deverá ser aplicada com o uso de vibroacabadora e compactada a rolo.

Para efeito de orçamento a Contratada responsável pela elaboração do Projeto Urbano de Pavimentação usou o seguinte revestimento:

CBUQ – Faixa “C” com o teor de ligante de 5,5% de CAP 50/70

Para efeito de cálculo do projetista para o orçamento desta obra, foi levando em consideração a densidade do CBUQ Faixa “C” igual a 2,45 t/m³, sendo:

$$3.344,71 \text{ m}^2 \times 0,04 \text{ m} \times 2,45 \text{ t/m}^3 = 327,78 \text{ t}$$

A contratada responsável pela execução da obra deverá apresentar o Projeto de CBUQ para que a mesma seja aprovada pela fiscalização, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

- DER-PR ES - P21 - 17 Pavimentação - Concreto Asfáltico Usinado à Quente

1.7. SINALIZAÇÃO

1.7.1. Sinalização horizontal

Serão executadas pinturas de faixas divisórias de pista com tinta demarcatória acrílica com 0,06mm, contínuas e com largura de 0,10 metros. Nos cruzamentos serão pintadas faixas de passagem de pedestres, estas deverão seguir à risca o apresentado em projeto.

Deverá observar também a Especificação à seguir:

- DER-PR ES – OC 02 – 18 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água, Retrorrefletiva;
- ABNT-NBR 11862 - Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica
- Manual de Sinalização Horizontal – Volume - IV – 2007

1.7.2. Sinalização vertical

Serão executados os serviços de fixação das placas de sinalização de acordo com o detalhe no Projeto de Sinalização.

Deverá observar também a Especificação à seguir:

- Manual de Sinalização Vertical - Regulamentação - Volume - I – 2007 – Contran;
- Manual de Sinalização Vertical - Advertência - Volume - II – 2007 – Contran.

1.7.3. Sinalização de obras

Serão executados os serviços de fixação das placas de sinalização de acordo com o detalhe no Projeto de Sinalização.

Deverá observar também a Especificação à seguir:



- Manual de Sinalização Temporária - Volume VII – 2017 – Contran.

1.8. CALÇADAS E PAISAGISMO

1.8.1. Calçadas

Serão executadas calçadas e rampas de acessibilidade conforme planta. As calçadas serão executadas em concreto fck 11 MPa, moldadas in loco com as seguintes dimensões:

Para tráfego de pessoas: as calçadas terão largura de projeto de 1,30 m (Respeitando a largura mínima de 1,20 m em casos especiais) e espessura de 5 cm em concreto Fck 11 Mpa, com lastro de brita de 5 cm de espessura. A compactação dos locais onde existir somente tráfego de pessoas deverá ser compactado manualmente.

Para entrada de veículos (acesso as garagens): as calçadas terão largura de projeto de 1,30 m (Respeitando a largura mínima de 1,20 m em casos especiais) e espessura de 8 cm em concreto Fck 11 Mpa, com base de 12 cm de brita graduada simples, devem ter atenção especial, procedendo a compactação manual na camada de leito natural para oferecer maior suporte e promover vida útil ao serviço executado.

Nos dois casos após o assente deverá sofrer alisamento superficial sobre o assentado para regularizar.

Foram projetados os pisos táteis (Alerta e Direcional) na calçada com medidas de 0,25x0,25 m do tipo placas de concreto na cor vermelho assentado com argamassa.

Todas as obras em que referem a acessibilidade foram baseadas na seguinte norma:

- ABNT – NBR 5090/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



1.8.2. Plantio de grama

Para o plantio de grama deverá ser executada uma limpeza geral da superfície base com a remoção de entulhos e resíduos da obra, colocação de camada de terra (substrato) para aí colocar as placas de grama verde. Estas deverão ser perfeitamente assentadas e posteriormente compactadas com soquete de madeira adequado para evitar a formação de bolsões de ar entre a grama e a terra (substrato). Nos locais onde houver declives as placas deverão ser estaqueadas para o travamento.

Este serviço somente será aceito se num prazo de 30 dias não houver secamento das mudas/placas e sendo indicado para tanto a irrigação sistemática em períodos de seca.

1.8.3. Plantio de árvores

O plantio de árvores conforme indicado em projeto, deverá ser de espécies de pequeno porte; são aquelas cuja altura na fase adulta atinge entre 04 e 05 metros e o raio de copa fica em torno de 02 a 03 metros. São espécies apropriadas para calçadas estreitas (< 2,50m), presença de fiação aérea e ausência de recuo predial. Estas podendo ser: Murta, Falsa-murta, Murta de cheiro, Ipê-de-jardim, Flamboyanzinho, Flamboyant-mirim e dentre outras.

Obs: deixamos a sugestão para a consulta junto ao órgão de meio ambiente da Prefeitura de Jaguariaíva para definir a melhor opção para o projeto de paisagismo do Bairro Jardim Limeira.

Jaguariaíva / PR, 02 de junho de 2022.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.06.02 11:24:46 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

035
A

Local		Materiais	Origem	Comercial		Local		
				Pav.	N/pav.	Pav.	N/pav.	
DESTINO - TRECHO		Areia	Areal - Arapoti/PR - Areia Prix	0,00	10,80	26,21	3,79	
		Brita	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,60	0,00	30,00	0,00	
		Cal hidratada/virgem	Castro/PR - Calpar	52,00	0,00	30,00	0,00	
		CAP-30/45 ou CAP-50/70	Araucária - Repar	230,00	-----	-----	-----	
		Cimento	Campo Largo/PR - Itambé	174,00	0,00	30,00	0,00	
		CM-30	Araucária - Repar	230,00	-----	-----	-----	
		Emulsão	Ponta Grossa (PG)	125,00	-----	-----	-----	
		Emulsão c/ polímero	Curitiba (CT)	230,00	-----	-----	-----	
		Massa a quente	Usina de asfalto - Ponta Grossa/PR - Grupo Arena	93,00	0,00	30,00	0,00	
		Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
		Pedra mão	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,60	0,00	30,00	0,00	
		Poliedro	Jazida/Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,60	0,00	30,00	0,00	
		Rachão	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,60	0,00	30,00	0,00	
		Solos moles	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
		Revestimento Primário	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
	DESTINO - USINA		Tijolos	Arapoti/PR - Cerâmica Irmãos Almeida				
			Tubo/lajota concreto	Arapoti/PR - Bakk Artefatos de Concreto	0,00	0,00	25,00	0,00
		Tubo metálico/Pórticos	Pinhais/PR - Fortelux Comunicação Visual	246,00	0,00	30,00	0,00	
		Tampão de Ferro Fundido	Curitiba/PR - Metalúrgica Voigt	195,00	0,00	30,00	0,00	
		Areia	Areal - Ponta Grossa	0,00	0,00	18,00	0,00	
		Brita	Pedreira - Ponta Grossa	0,00	0,00	8,00	0,00	
		Cimento Portland	Campo Largo - Itambé ou Rio Branco do Sul - Votorantim	0,00	0,00	0,00	0,00	
		CAP/CAP-Borracha/Polímero	Araucária - Repar	130,00	-----	-----	-----	
		Cal hidratada CH-1	Rio Branco do Sul	60,00	0,00	30,00	0,00	
		Emulsão RM-1C/2C	Apucarana(AP), Ponta Grossa (PG), Campo Largo, Curitiba (CT)	0,00	-----	-----	-----	
	Emulsão c/polímero	Curitiba (CT)	0,00	-----	-----	-----		
	Solo jazida	Jazida	0,00	0,00	0,00	0,00		

Jaguariáiva/PR, 02 de junho de 2022

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978
 944

Assinado de forma digital
 por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2022.06.02 11:27:35
 -03'00'



Dimensionamento das Camadas do Pavimento
RESUMO - JARDIM LIMEIRA

Rua: Almeida Salim

Trecho: Est. 0+00,00 a 07+05,84

Número N: $1,0 \times 10^5$

CBR Adotado:

9,91

Nº Ordem	Camada	Espessura (cm)	Material
1	Revestimento	4,00	CBUQ - Faixa C
2	Base	15,00	Brita Graduada Simples
3	Sub-base	15,00	Bica Corrida
4	Regularização do Subleito	20,00	PN

Rua: Luiz Maksimio

Trecho: Est. 0+03,04 a 06+19,31

Número N: $1,0 \times 10^5$

CBR Adotado:

9,72

Nº Ordem	Camada	Espessura (cm)	Material
1	Revestimento	4,00	CBUQ - Faixa C
2	Base	15,00	Brita Graduada Simples
3	Sub-base	15,00	Bica Corrida
4	Regularização do Subleito	20,00	PN

Rua: Segismundo Bender

Trecho: Est. 0+02,88 a 05+02,08

Número N: $2,7 \times 10^4$

CBR Adotado:

10,60

Nº Ordem	Camada	Espessura (cm)	Material
1	Revestimento	4,00	CBUQ - Faixa C
2	Base	14,00	Brita Graduada Simples
3	Sub-base	14,00	Bica Corrida
4	Regularização do Subleito	20,00	PN

Rua: Maria Da Conceição Bueno

Trecho: Est. 0+00,00 a 04+2,34

Número N: $2,7 \times 10^4$

CBR Adotado:

9,90

Nº Ordem	Camada	Espessura (cm)	Material
1	Revestimento	4,00	CBUQ - Faixa C
2	Base	14,00	Brita Graduada Simples
3	Sub-base	14,00	Bica Corrida
4	Regularização do Subleito	20,00	PN

Rua: Vereador Antonio Shimanki

Trecho: Est. 0+03,70 a 04+08,13

Número N: $2,7 \times 10^4$

CBR Adotado:

9,70

Nº Ordem	Camada	Espessura (cm)	Material
1	Revestimento	4,00	CBUQ - Faixa C
2	Base	14,00	Brita Graduada Simples
3	Sub-base	14,00	Bica Corrida
4	Regularização do Subleito	20,00	PN

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:56:34 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Almeida Salim

Trecho: Est. 0+00,00 a 07+05,84

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 09	10,1
ST 12	9,9
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	10,00
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	0,10

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;
 σ = desvio padrão;
N = número de determinações.

CBR= 9,91 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	1 x 10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela **1*10⁵**
 *Inserir os dados: 1 10 5

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = **4 cm**

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 34,32 cm **Altura Total do Pavimento**

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 22,55 cm **Utilizado CBR 20%**

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

039

8. CALCULO DA BASE

$$RxK_R + BxK_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 14,55 Adotado b= 15 cm
 10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$RxK_c + BxK_c + SubxK_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 13,32 Adotado Sb= 15 cm
 10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	15	cm	BGS
SUB BASE	15	cm	Bica Corrida
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
 944 Dados: 2022.04.30 19:57:53
 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Luiz Maksimio

Trecho: Est. 0+03,04 a 06+19,31

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 09	10,1
ST 10	9,7
	-
	-
	-

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

MÉDIA TOTAL	9,90
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	0,20

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
 n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

CBR_{médio} = média aritmética;
 σ = desvio padrão;
 N = número de determinações.

CBR= 9,72 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	1 x 10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela **1*10⁵**
 *Inserir os dados: 1 10 5

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = **4 cm**

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 34,72 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 22,55 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$R_x K_R + B_x K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 14,55 Adotado b= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R_x K_c + B_x K_c + Sub_x K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 13,79 Adotado Sb= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	15	cm	BGS
SUB BASE	15	cm	Bica Corrida
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2022.04.30 19:58:57
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Segismundo Bender

Trecho: Est. 0+02,88 a 05+02,08

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 11	10,6
	-
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	10,60
ENSAIOS	1,00
DESVIO PADRÃO	-

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
 n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;
 σ = desvio padrão;
 N = número de determinações.

CBR= 10,60 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	1 x 10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Handwritten signature

Considerado a tabela **2,7*10⁴**
 *Inserir os dados: 2,7 10 4

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = **4 cm**

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 30,95 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 21,18 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$RxK_R + BxK_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 13,18 Adotado b= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$RxK_c + BxK_c + SubxK_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 10,53 Adotado Sb= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	14	cm	BGS
SUB BASE	14	cm	Bica Corrida
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2022.04.30 19:59:54
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Maria da Conceição Bueno

Trecho: Est. 0+00,00 a 04+2,34

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 12	9,9
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	9,90
ENSAIOS	1,00
DESVIO PADRÃO	-

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;

X_i = valor na posição i no conjunto de dados;

M_A = média aritmética dos dados;

n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;

σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 9,90 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	1 x 10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela **2,7*10⁴**
 *Inserir os dados: 2,7 10 4

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = **4 cm**

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 32,24 cm **Altura Total do Pavimento**

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 21,18 cm **Utilizado CBR 20%**

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$R_x K_R + B_x K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 13,18 Adotado b= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R_x K_c + B_x K_c + Sub_x K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 12,05 Adotado Sb= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	14	cm	BGS
SUB BASE	14	cm	Bica Corrida
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:00:42 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Vereador Antonio Shimanki

Trecho: Est.0+03,70 a 04+08,13

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 10	9,7
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	9,70
ENSAIOS	1,00
DESVIO PADRÃO	-

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;
 σ = desvio padrão;
N = número de determinações.

CBR= 9,70 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	1 x 10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela **2,7*10⁴**
 *Inserir os dados: 2,7 10 4

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = **4 cm**

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 32,64 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 21,18 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$R_x K_R + B_x K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 13,18 Adotado b= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R_x K_c + B_x K_c + Sub_x K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.


SBase= 12,52 Adotado Sb= 14 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	14	cm	BGS
SUB BASE	14	cm	Bica Corrida
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:01:42 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

 Construtora Splendore Engenharia e Construções		Prefeitura Municipal de Jaqueleiva Governo Municipal de Jaqueleiva - Estado do Rio Grande do Sul SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA																	
QUANTIDADES - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO																			
ITEM	RUA	Comprimento Pavimentação (m)	Largura de Regularização (m)	Largura Pavimentação (m)	Regularização de Subleito (m²)	Pavimentação (m²)	Espessura Subbase (m)	Volume Subbase (m³)	Espessura Base (m)	Volume Base (m³)	Imprimação (m²)	Fornecimento de Emulsão EAI (t)	Pintura de Ligeação (m²)	Fornecimento de RR-1C (t)	Espessura Capa (m)	Volume Capa (m³)	Volume Capa (t)	Fornecimento de Cap (t)	Demolição de Pavimento (m³)
11	Rua Almeida Salim	145,84	8,94	8,23	1.304,50	1.200,38	0,15	195,68	0,15	195,68	1.200,38	1,32	1.200,38	0,60	0,04	48,02	117,64	6,47	22,65
12	Rua Luis Maksimio	136,27	6,89	6,17	938,72	840,12	0,15	140,81	0,15	140,81	840,12	0,92	840,12	0,42	0,04	33,60	82,33	4,53	5,57
13	Rua Segismundo Bender	99,20	6,02	5,32	597,47	527,70	0,14	83,65	0,14	83,65	527,70	0,58	527,70	0,26	0,04	21,11	51,71	2,84	-
14	Rua Maria da Conceição Bueno	82,34	6,02	5,31	495,40	437,58	0,14	69,36	0,14	69,36	437,58	0,48	437,58	0,22	0,04	17,50	42,88	2,36	-
15	Rua Vereador Antonio Shimanki	84,43	4,68	4,01	395,48	338,93	0,14	55,37	0,14	55,37	338,93	0,37	338,93	0,17	0,04	13,56	33,22	1,83	-
	TOTAL	548,08			3.791,57	3.344,71		544,87		544,87	3.344,71	3,67	3.344,71	1,67		133,79	327,78	18,03	28,22

Assinado de forma digital
 por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Data: 2022.05.31 16:15:08
 -03'00"

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 944

052
 28



Construtora Splendore
Engenharia e Construções



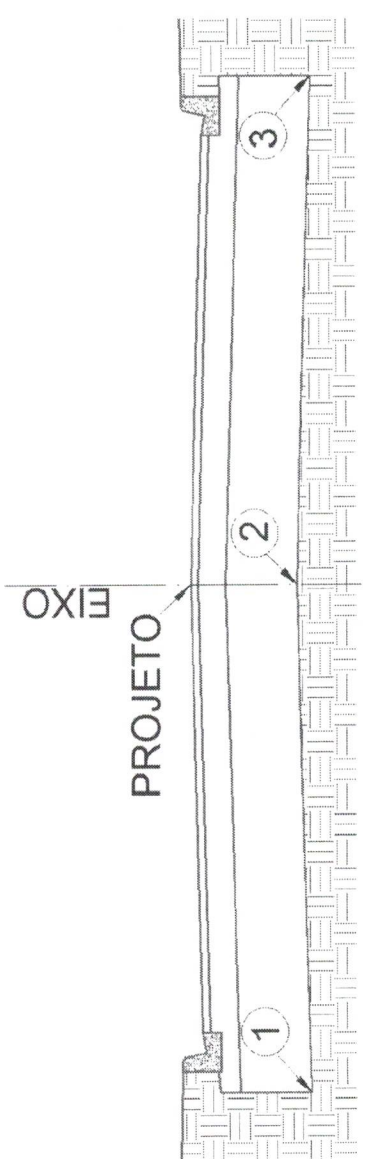
Prefeitura Municipal de Jaguariá
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Manoel Benveniste S/N, 142 - Cidade Alta - Cr. Postal. II - Fone: (41) 3445-4008
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.916.000/0001-05 gis@pmsjaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

RUA ALMEIDA SALIM

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1			EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)
0	7.318.150,630	631.972,436	-2	4,25	886,172	886,597	0,34	0	0,00	886,257	-2	4,25	886,172
0+10,00	7.318.150,762	631.982,436	-2	4,25	885,356	885,781	0,34	0	0,00	885,441	-2	4,25	885,356
1	7.318.150,893	631.992,435	-2	4,25	884,541	884,966	0,34	0	0,00	884,626	-2	4,25	884,541
1+10,00	7.318.151,025	632.002,434	-2	4,25	883,726	884,151	0,34	0	0,00	883,811	-2	4,25	883,726
2	7.318.151,156	632.012,433	-2	4,25	882,911	883,336	0,34	0	0,00	882,996	-2	4,25	882,911
2+10,00	7.318.151,288	632.022,432	-2	4,25	882,077	882,502	0,34	0	0,00	882,162	-2	4,25	882,077
3	7.318.151,419	632.032,431	-2	4,25	881,129	881,554	0,34	0	0,00	881,214	-2	4,25	881,129
3+10,00	7.318.151,551	632.042,430	-2	4,25	880,135	880,560	0,34	0	0,00	880,220	-2	4,25	880,135
4	7.318.151,683	632.052,429	-2	4,25	879,141	879,566	0,34	0	0,00	879,226	-2	4,25	879,141
4+10,00	7.318.151,814	632.062,429	-2	4,25	878,147	878,572	0,34	0	0,00	878,232	-2	4,25	878,147
5	7.318.151,946	632.072,428	-2	4,25	877,055	877,480	0,34	0	0,00	877,140	-2	4,25	877,055
5+10,00	7.318.151,983	632.082,426	-2	4,25	875,752	876,177	0,34	0	0,00	875,837	-2	4,25	875,752



853
P.



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

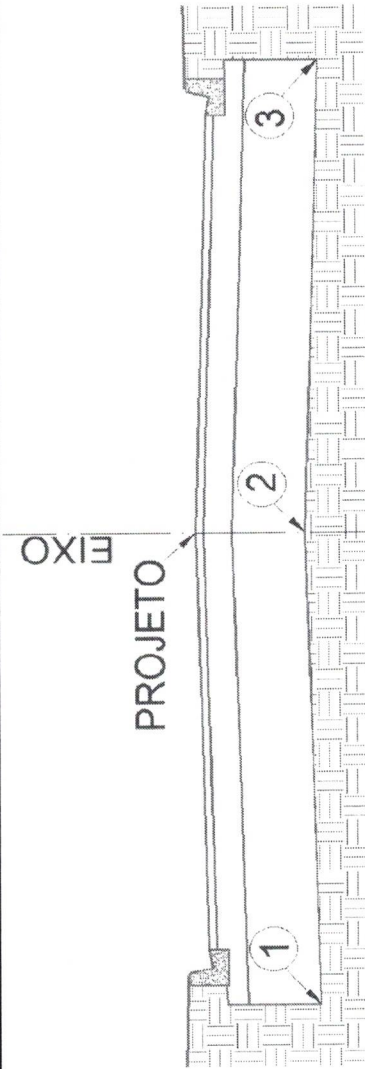
NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM



Prefeitura Municipal de Jaguariava
Centro Administrativo Prof. Ovídio Romão Boroni
Avenida Brasil, 1.500 - Jardim São José - Caixa Postal 33 - Boroatins - Paraná - CEP: 83.500-000 - CNPJ: 09.240.888/0001-93 - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

RUA ALMEIDA SALIM

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1		EIXO COTA (m)		Ponto - 2		Ponto - 3				
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)			
6	7.318.151,603	632.092,419	-2	4,25	874,234	874,659	0,34	0	0,00	874,319	-2	4,25	874,234
6+10,00	7.318.151,224	632.102,411	-2	4,25	872,682	873,107	0,34	0	0,00	872,767	-2	4,25	872,682
7	7.318.150,845	632.112,404	-2	4,25	871,129	871,554	0,34	0	0,00	871,214	-2	4,25	871,129
7+5,84	7.318.150,623	632.118,242	-2	4,25	870,223	870,648	0,34	0	0,00	870,308	-2	4,25	870,223



054
A7

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
Dados: 2022.04.30 20:05:31 -03'00'
44



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

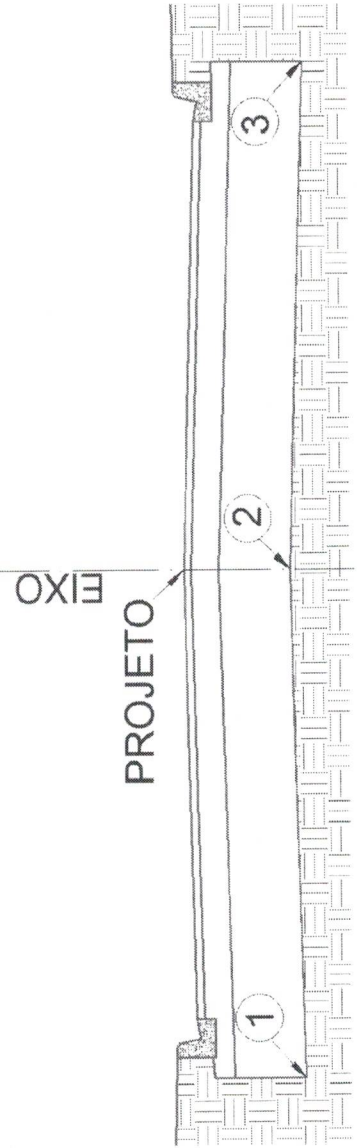


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Rua do Comércio, 100 - Centro - Jaguaraiava - Paraná - Brasil - CEP: 83455-9008
Jaguariava - PR - Telefone: (41) 3445-1000 Fax: (41) 3445-9008
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

RUA LUIZ MAKSIMIO

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1				EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	
	0	7.318.007,026	631.989,677	-2	3,40	880,297	880,705	0,34	0	0,00	880,365	-2	3,40	880,297
0+10,00	7.318.017,009	631.990,273	-2	3,40	880,891	881,299	0,34	0	0,00	880,959	-2	3,40	880,891	
1	7.318.026,991	631.990,869	-2	3,40	881,485	881,893	0,34	0	0,00	881,553	-2	3,40	881,485	
1+10,00	7.318.036,973	631.991,465	-2	3,40	881,968	882,376	0,34	0	0,00	882,036	-2	3,40	881,968	
2	7.318.046,955	631.992,060	-2	3,40	882,245	882,653	0,34	0	0,00	882,313	-2	3,40	882,245	
2+10,00	7.318.056,938	631.992,656	-2	3,40	882,461	882,869	0,34	0	0,00	882,529	-2	3,40	882,461	
3	7.318.066,920	631.993,252	-2	3,40	882,677	883,085	0,34	0	0,00	882,745	-2	3,40	882,677	
3+10,00	7.318.076,902	631.993,848	-2	3,40	882,893	883,301	0,34	0	0,00	882,961	-2	3,40	882,893	
4	7.318.086,884	631.994,443	-2	3,40	883,109	883,517	0,34	0	0,00	883,177	-2	3,40	883,109	
4+10,00	7.318.096,867	631.995,039	-2	3,40	883,323	883,731	0,34	0	0,00	883,391	-2	3,40	883,323	
5	7.318.106,849	631.995,635	-2	3,40	883,499	883,907	0,34	0	0,00	883,567	-2	3,40	883,499	
5+10,00	7.318.116,831	631.996,231	-2	3,40	883,635	884,043	0,34	0	0,00	883,703	-2	3,40	883,635	



955
2



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

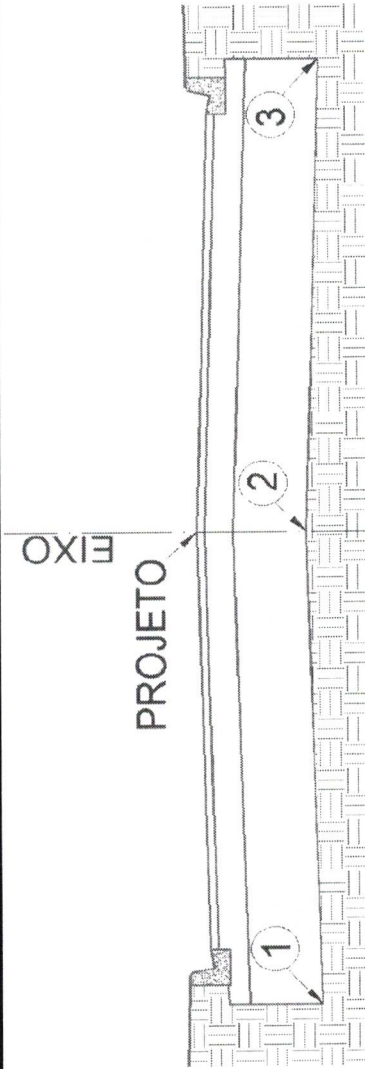


Prefeitura Municipal de Jaguariava
Centro Administrativo Prefeito Otávio Bezerra Baroni
R. do Comércio, 100 - Centro - Jaguariava - SP - CEP: 13.305-000
Jaguariava - SP - CEP: 13.305-000 - CNPJ: 06.916.300/0001-35 - g@jaguariava.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

RUA LUIZ MAKSIMIO

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1				EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	
	6	7.318.126,813	631.996,826	-2	3,40	883,767	884,175	0,34	0	0,00	883,835	-2	3,40	883,767
6+10,00	7.318.136,796	631.997,422	-2	3,40	883,898	884,306	0,34	0	0,00	883,966	-2	3,40	883,898	
7	7.318.146,778	631.998,018	-2	3,40	884,030	884,438	0,34	0	0,00	884,098	-2	3,40	884,030	
7+4,20	7.318.150,970	631.998,268	-2	3,40	884,085	884,493	0,34	0	0,00	884,153	-2	3,40	884,085	



Handwritten signature



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

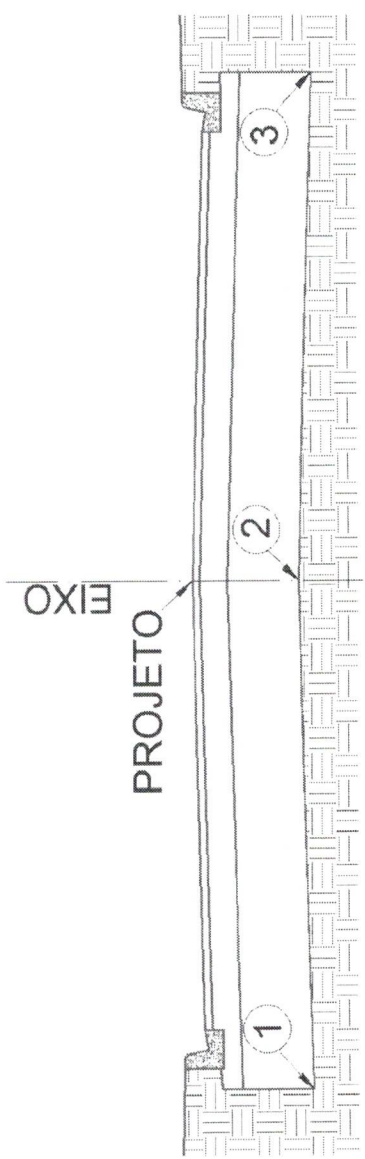


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Centro Administrativo Prefeito Ovídio Renato Baroni
Avenida - PM - CEN. AEDONDO - CEP: 76.416.000-001 - 1ª e 2ª etapas - Jaguaraiava - SP - 13.140-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

RUA SEGISMUNDO BENDER

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1			EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)
0	7.318.044,394	632.028,373	-2	3,00	879,290	879,670	0,32	0	0,00	879,350	-2	3,00	879,290
0+10,00	7.318.054,379	632.028,912	-2	3,00	879,443	879,823	0,32	0	0,00	879,503	-2	3,00	879,443
1	7.318.064,365	632.029,450	-2	3,00	879,596	879,976	0,32	0	0,00	879,656	-2	3,00	879,596
1+10,00	7.318.074,350	632.029,989	-2	3,00	879,749	880,129	0,32	0	0,00	879,809	-2	3,00	879,749
2	7.318.084,336	632.030,528	-2	3,00	879,902	880,282	0,32	0	0,00	879,962	-2	3,00	879,902
2+10,00	7.318.094,321	632.031,067	-2	3,00	880,054	880,434	0,32	0	0,00	880,114	-2	3,00	880,054
3	7.318.104,307	632.031,606	-2	3,00	880,207	880,587	0,32	0	0,00	880,267	-2	3,00	880,207
3+10,00	7.318.114,292	632.032,144	-2	3,00	880,360	880,740	0,32	0	0,00	880,420	-2	3,00	880,360
4	7.318.124,278	632.032,683	-2	3,00	880,513	880,893	0,32	0	0,00	880,573	-2	3,00	880,513
4+10,00	7.318.134,263	632.033,222	-2	3,00	880,666	881,046	0,32	0	0,00	880,726	-2	3,00	880,666
5	7.318.144,249	632.033,761	-2	3,00	880,819	881,199	0,32	0	0,00	880,879	-2	3,00	880,819
5+7,20	7.318.151,442	632.034,149	-2	3,00	880,929	881,309	0,32	0	0,00	880,989	-2	3,00	880,929



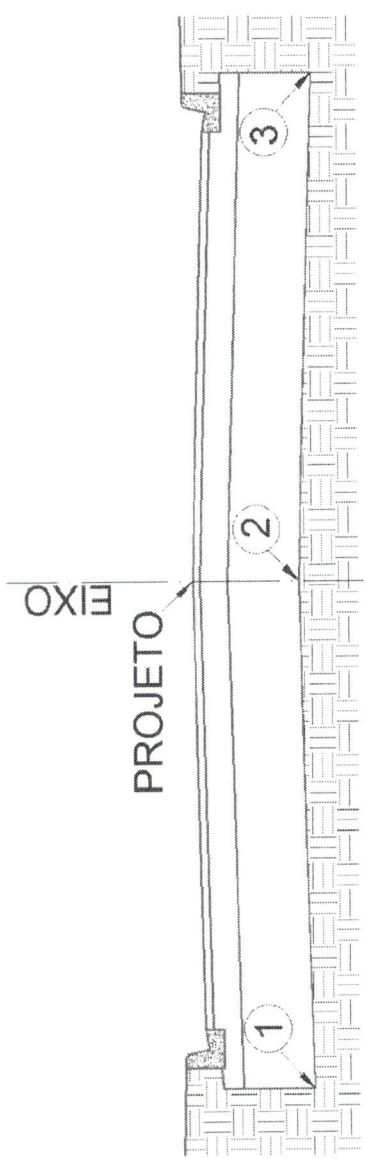
957



NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1			EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)
0	7.318.064,999	632.069,387	-2	3,00	874,620	875,000	0,32	0	0,00	874,680	-2	3,00	874,620
0+10,00	7.318.074,973	632.070,119	-2	3,00	874,794	875,174	0,32	0	0,00	874,854	-2	3,00	874,794
1	7.318.084,946	632.070,851	-2	3,00	874,968	875,348	0,32	0	0,00	875,028	-2	3,00	874,968
1+10,00	7.318.094,919	632.071,583	-2	3,00	875,142	875,522	0,32	0	0,00	875,202	-2	3,00	875,142
2	7.318.104,892	632.072,315	-2	3,00	875,316	875,696	0,32	0	0,00	875,376	-2	3,00	875,316
2+10,00	7.318.114,865	632.073,047	-2	3,00	875,491	875,871	0,32	0	0,00	875,551	-2	3,00	875,491
3	7.318.124,839	632.073,779	-2	3,00	875,665	876,045	0,32	0	0,00	875,725	-2	3,00	875,665
3+10,00	7.318.134,812	632.074,511	-2	3,00	875,947	876,327	0,32	0	0,00	876,007	-2	3,00	875,947
4	7.318.144,785	632.075,243	-2	3,00	876,376	876,756	0,32	0	0,00	876,436	-2	3,00	876,376
4+7,22	7.318.064,999	632.069,387	-2	3,00	876,690	877,070	0,32	0	0,00	876,750	-2	3,00	876,690



058
f.



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

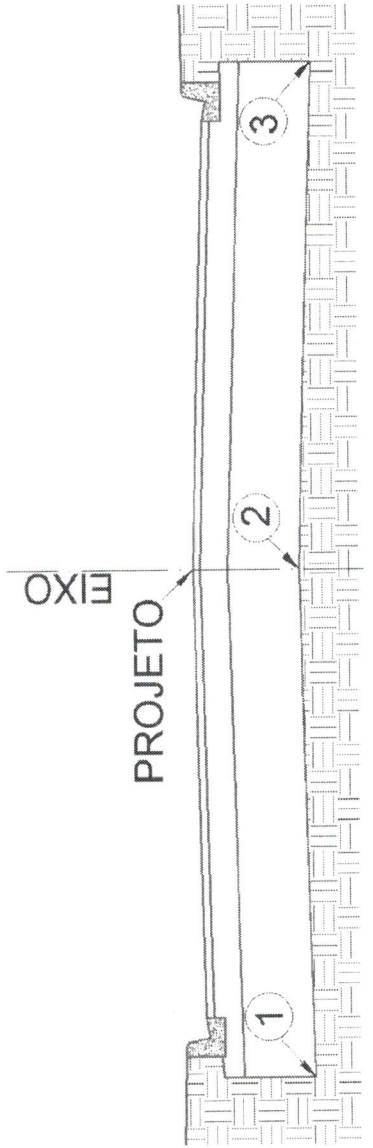
NOTA DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Centro Administrativo Prefeito Ovídio Roberto Baroni
Cidade de Jaguaraiava - Paraná - CEP: 84230-000 - Fone: (41) 3435-9208
Jaguaraiava - PR, CEP: 84230-000 - CNPJ: 79.916.806/0001-91, get@jaguaraiava.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

RUA VEREADOR ANTONIO SHIMANKI

ESTACA	COORDENADAS DO ALINHAMENTO		Ponto - 1			EIXO COTA (m)		Ponto - 2			Ponto - 3		
	NORTE	ESTE	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	PROJETO	REBAIXO	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)	Decl. (%)	DIST. (m)	COTA (m)
0	7.318.064,999	632.069,387	-2	2,25	882,276	882,641	0,32	0	0,00	882,321	2	2,25	882,366
0+10,00	7.318.045,869	632.002,013	-2	2,25	881,902	882,267	0,32	0	0,00	881,947	2	2,25	881,992
1	7.318.045,310	632.011,998	-2	2,25	881,098	881,463	0,32	0	0,00	881,143	2	2,25	881,188
1+10,00	7.318.044,751	632.021,982	-2	2,25	880,005	880,370	0,32	0	0,00	880,050	2	2,25	880,095
2	7.318.044,193	632.031,966	-2	2,25	878,754	879,119	0,32	0	0,00	878,799	2	2,25	878,844
2+10,00	7.318.043,634	632.041,951	-2	2,25	877,230	877,595	0,32	0	0,00	877,275	2	2,25	877,320
3	7.318.045,268	632.051,713	-2	2,25	875,768	876,133	0,32	0	0,00	875,813	2	2,25	875,858
3+10,00	7.318.049,859	632.060,590	-2	2,37	874,914	875,282	0,32	0	0,00	874,962	2	2,25	875,007
4	7.318.057,237	632.067,185	-2	2,77	874,625	875,001	0,32	0	0,00	874,681	0	2,25	874,681
4+8,12	7.318.064,999	632.069,387	-2	3,00	874,620	875,000	0,32	0	0,00	874,680	-2	3,00	874,620



Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO-03679978
Data: 2022.04.30 20:09:44
944

959



do
m.

DESCRIÇÃO	VOLUME DE ESCAVAÇÃO	VOLUME DE ATERRO	EMPOLAMENTO DE ATERRO	VOLUME DE ESCAVAÇÃO UTILIZADO	BALANÇO DO MATERIAL	
					PARCIAL	ACUMULADO
Rua Almeida Salim	555,46	44,86	30%	58,32	497,14	497,14
Rua Luiz Maksimio	398,74	10,75	30%	13,98	384,77	881,91
Rua Segismundo Bender	220,13	15,17	30%	19,72	200,41	1.082,32
Rua Maria da Conceição Bueno	214,80	5,93	30%	7,71	207,09	1.289,41
Rua Vereador Antonio Shimanki	86,19	105,61	30%	137,29	51,10	1.238,31
TOTAL (m³)	1.475,32	182,32		237,02		1.238,31

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:11:19
-03'00'

Op 1
 2/2

 Construtora Splendore Engenharia e Construções		CALCULO DE VOLUME Rua Almeida Salim				 Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni Praça Zébal Branco e Silva, 547 - Cidade Nova - Cx. Postal, 8 - Fone: (43) 3335-9400 Jaguariáiva - Fone: (43) 3470-9051 - CEP: 83.960-000 - RJ - E-mail: info@jaguariaiva.pr.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA			
ESTACA	SEMI DISTANCIA	ÁREAS DE CORTE	SOMA DAS ÁREAS DE CORTE	VOLUMES ESCAVAÇÃO		ÁREAS DE ATERRO	SOMA DAS ÁREAS DE ATERRO	VOLUMES ATERRO	
				PARCIAL	ACUMULADO			PARCIAL	ACUMULADO
0	-	2,91				0,32			
1	10,00	2,85	5,76	57,59	57,59	0,33	0,64	6,41	6,41
2	10,00	3,97	6,83	68,28	125,87	-	0,33	3,25	9,66
3	10,00	3,13	7,10	71,04	196,91	0,34	0,34	3,43	13,09
4	10,00	4,75	7,88	78,75	275,66	-	0,34	3,43	16,52
5	10,00	4,24	8,98	89,84	365,50	0,49	0,49	4,85	21,37
5+8.149	4,08	5,57	9,81	39,98	405,48	-	0,49	1,98	23,35
6	5,93	5,04	10,61	62,86	468,34	-	-	-	23,35
7	10,00	2,84	7,88	78,81	547,15	0,28	0,28	2,82	26,17
7+5.842	2,92	-	2,84	8,31	555,46	6,12	6,40	18,69	44,86
TOTAL ACUMULADO DE ESCAVAÇÃO (m³)				555,46	TOTAL ACUM. DE ATERRO (m³)		44,86		

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 8944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2022.04.30 20:12:28 -03'00'

062
of.

ESTACA	SEMI DISTANCIA	ÁREAS DE CORTE	SOMA DAS ÁREAS DE CORTE	VOLUMES ESCAVAÇÃO		ÁREAS DE ATERRO	SOMA DAS ÁREAS DE ATERRO	VOLUMES ATERRO	
				PARCIAL	ACUMULADO			PARCIAL	ACUMULADO
				0	-			2,77	
1	10,00	3,09	5,86	58,57	58,57	0,21	0,53	5,26	5,26
2	10,00	2,85	5,94	59,37	117,94	-	0,21	2,12	7,38
3	10,00	2,81	5,66	56,64	174,58	-	-	-	7,38
4	10,00	2,74	5,56	55,56	230,14	-	-	-	7,38
5	10,00	2,57	5,32	53,15	283,29	-	-	-	7,38
6	10,00	2,60	5,18	51,75	335,04	-	-	-	7,38
7	10,00	2,68	5,28	52,79	387,83	0,23	0,23	2,26	9,64
7+4.200	2,10	2,52	5,20	10,91	398,74	0,30	0,53	1,11	10,75
TOTAL ACUMULADO DE ESCAVAÇÃO (m³)				398,74	TOTAL ACUM. DE ATERRO (m³)				10,75

REGINALDO
 MARCIO
 FELISBINO:0367997
 8944

Assinado de forma digital
 por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2022.04.30
 20:13:36 -03'00'

063
f.

ESTACA	SEMI DISTANCIA	ÁREAS DE CORTE	SOMA DAS ÁREAS DE CORTE	VOLUMES ESCAVAÇÃO		ÁREAS DE ATERRO	SOMA DAS ÁREAS DE ATERRO	VOLUMES ATERRO	
				PARCIAL	ACUMULADO			PARCIAL	ACUMULADO
				0	-			2,48	
1	10,00	1,86	4,34	43,42	43,42	0,13	1,03	10,26	10,26
2	10,00	2,45	4,31	43,13	86,55	-	0,13	1,28	11,54
3	10,00	2,28	4,73	47,32	133,87	-	-	-	11,54
4	10,00	1,67	3,95	39,46	173,33	0,02	0,02	0,17	11,71
5	10,00	1,38	3,04	30,44	203,77	0,20	0,22	2,16	13,87
5+7.204	3,60	3,17	4,54	16,36	220,13	0,16	0,36	1,30	15,17
TOTAL ACUMULADO DE ESCAVAÇÃO (m³)				220,13	TOTAL ACUM. DE ATERRO (m³)				15,17



CALCULO DE VOLUME
Rua Segismundo Bender



REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978
 944

Assinado de forma digital
 por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2022.04.30 20:14:46
 -03'00'

Oby
M.

ESTACA	SEMI DISTANCIA	ÁREAS DE CORTE	SOMA DAS ÁREAS DE CORTE	VOLUMES ESCAVAÇÃO		ÁREAS DE ATERRO	SOMA DAS ÁREAS DE ATERRO	VOLUMES ATERRO	
				PARCIAL	ACUMULADO			PARCIAL	ACUMULADO
0	-	1,18				0,31			
1	10,00	2,75	3,93	39,28	39,28	-	0,31	3,13	3,13
2	10,00	2,75	5,50	55,02	94,30	-	-	-	3,13
3	10,00	2,72	5,47	54,67	148,97	-	-	-	3,13
4	10,00	1,98	4,69	46,93	195,90	0,08	0,08	0,76	3,89
4+7.224	3,61	3,26	5,23	18,90	214,80	0,49	0,56	2,04	5,93
TOTAL ACUMULADO DE ESCAVAÇÃO (m³)				214,80	TOTAL ACUM. DE ATERRO (m³)				5,93

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:03679
978944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30
20:15:55 -03'00'

OK
A

ESTACA	SEMI DISTANCIA	ÁREAS DE CORTE	SOMA DAS ÁREAS DE CORTE	VOLUMES ESCAVAÇÃO		ÁREAS DE ATERRO	SOMA DAS ÁREAS DE ATERRO	VOLUMES ATERRO		
				PARCIAL	ACUMULADO			PARCIAL	ACUMULADO	
				0	-			1,59		
1	10,00	1,59	3,18	31,82	31,82	0,10	0,25	2,48	2,48	
2	10,00	1,59	3,18	31,75	63,57	0,06	0,16	1,61	4,09	
2+10.583	5,29	0,23	1,82	9,64	73,21	0,60	0,66	3,50	7,59	
3	4,71	0,77	1,01	4,74	77,95	4,90	5,50	25,91	33,51	
3+0.968	0,48	0,68	1,46	0,70	78,65	5,56	10,46	5,06	38,57	
3+7.441	3,24	0,03	0,71	2,31	80,96	4,68	10,24	33,14	71,71	
4	6,28	0,80	0,83	5,23	86,19	0,72	5,40	33,90	105,61	
TOTAL ACUMULADO DE ESCAVAÇÃO (m³)				86,19	TOTAL ACUM. DE ATERRO (m³)			105,61		

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:03679
978944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30
20:17:14 -03'00'

QUANTIDADES - OBRA DE PAISAGISMO

ITEM	RUA	Melo Fio Sarjeta Guia Alta (m)	Melo Fio Sarjeta Guia Baixa (m)	Piso Tátil (m²)	Melo Fio Sarjeta Guia Proteção Pavimento (m)	Caldada Pedestres (m²) e=5cm	Lastro de Brita Cal. Ped. (m³) e=5cm	Entrada de Veículos (m²) e=8cm	BSS Entrada Veículos (m²) e=12cm	Planto de Grama (m²)	Regularização e Comp. de Paseio (m²)	Planto de Árvores (ud)	Forma (m³)	Concreto (m³) e=10cm	Retirada de Árvores (ud)	Rampa de Acessibilidade (ud)	Demolição de Concreto Simples (m³)	Relocação de poste (ud)	Remoção de Cercas
11	Rua Almeida Salim	234,02	30,00	45,11	8,00	255,14	15,01	73,51	8,82	373,53	747,28	11,00	8,36	0,84	-	6,00	36,28	2,00	-
12	Rua Luiz Maksimio	244,33	27,00	62,73	-	254,16	15,84	48,78	5,85	32,60	398,27	1,00	0,76	0,08	-	4,00	42,71	-	-
13	Rua Segismundo Bender	96,98	33,00	27,40	-	199,33	11,34	50,53	6,06	7,86	285,11	-	-	-	-	4,00	28,23	-	-
14	Rua Maria da Conceição Bueno	129,06	36,00	37,47	-	117,07	7,73	51,76	6,21	20,52	226,81	-	-	-	-	2,00	34,86	-	-
15	Rua Vereador Antonio Shimanki	144,04	18,00	19,76	-	80,64	5,02	42,56	5,11	52,36	195,32	6,00	4,56	0,46	-	-	11,31	-	-
	TOTAL	848,43	144,00	192,46	8,00	906,32	54,94	267,14	32,06	486,87	1.852,79	18,00	13,68	1,37	-	16,00	153,39	2,00	-

REGINALDO MARCIO
FELISBINO-03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO-03679978944
Dados: 2022.04.30 20:26:53
-03'00

Obp
R

Largura da plataforma de Terraplanagem:	8,50m
Área de Regularização:	1.304,50m ²
Área de capa de Pavimentação:	1.200,38m ²

Obt
gr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Geométrico / Pavimentação Planta, Perfil Longitudinal e Seção Típica	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:52:47 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

GEOPAV-01-RuasJaguariaíva.dwg

GEO/PAV

01 /03

Largura da plataforma de Terraplanagem:	6,80m	6,00m
Área de Regularização:	938,72m²	527,70m²
Área de capa de Pavimentação:	840,12m²	597,47m²

Ob
A



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA	
Endereço	Escala
Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR	Indicada
Conteúdo	Desenho
	FDG
Geométrico / Pavimentação Planta, Perfil Longitudinal e Seção Típica	Data
	03/2022

<p>Construtora Splendore Engenharia e Construções</p> <p>Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000</p>	<p>Autor do projeto</p> <p>REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944</p> <p>Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 19:53:18 -03'00'</p> <p>Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D</p>	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">GEO/PAV</p> <p style="font-size: 48px; margin: 0;">02</p> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">/03</p> </div>
Nome do arquivo		
GEOPAV-01-RuasJaguariáiva.dwg		

A1 (594mm X 841mm)

Comprimento da plataforma de terraplanagem:	4,50m	6,00m
Área de Regularização:	395,48m ²	495,40m ²
Área de capa de Pavimentação:	338,93m ²	437,58m ²

Obra
A



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA	
Endereço		Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR	
Conteúdo		Geométrico / Pavimentação Planta, Perfil Longitudinal e Seção Típica	
Escala		Indicada	
Desenho		FDG	
Data		03/2022	
<p>Construtora Splendore Engenharia e Construções</p> <p>Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000</p>		<p>Autor do projeto REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 4</p> <p>Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 Dados: 2022.04.30 19:54:10 -03'00'</p> <p>Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D</p> <p>Nome do arquivo GEOPAV-01-RuasJaguariáiva.dwg</p>	
		<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">GEO/PAV</p> <p style="font-size: 48px; margin: 0;">03</p> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">/03</p> </div>	

A1 (594mm X 841mm)



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA

Endereço	Jaguariáiva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Mapa de Localização das Ruas para Pavimentação	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:48:09 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

MAP-01-MapaLocalização.dwg

MAP/LOC

01 /01

071
f



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA

Endereço	Jaguariáiva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Mapa de Localização de Bota Fora	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:48:49 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

MAP-02-MapaBotafora.dwg

MAP/LOC

01 /01

012



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Lotes Cheios e Vazios Planta	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:34:39 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

GER-01-CheioVazio.dwg

GER

01 /01

03



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Levantamento Cadastral Topográfico Planta, Perfil Longitudinal e Seções Transversais	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:51:21 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

TOPOG-01-RuasJaguariáiva.dwg

TOP

03 / 03

A1 (594mm X 841mm)

04
fr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Levantamento Cadastral Topográfico Planta, Perfil Longitudinal e Seções Transversais	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:50:44 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

TOPOG-01-RuasJaguariaíva.dwg



A1 (594mm X 841mm)

OXS
↑



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço

Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR

Escala

Indicada

Conteúdo

Levantamento Cadastral Topográfico
Planta, Perfil Longitudinal e Seções Transversais

Desenho

FDG

Data

03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 19:50:08 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

TOPOG-01-RuasJaguariaíva.dwg

TOP

01 /03

076
gr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR

Endereço	Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Área de Bacia de Contribuição e Dimensionamento Hidráulico - Galeria Pluvial	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:19:45 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

DRE-01-BaciaDimens.dwg

DRE

01 /01

OK
fr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Planta e Perfil Longitudinal	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:20:17 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

DRE-02-RuasJaguariaíva.dwg

DRE

01 /03

018
A



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariá - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Planta e Perfil Longitudinal	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:21:12 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

DRE-02-RuasJaguariá.dwg

DRE

02/03

079
fr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Planta e Perfil Longitudinal	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:21:46 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

DRE-02-RuasJaguariáiva.dwg

DRE

03/03

Handwritten initials/signature in the top right corner.



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR

Endereço	Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariáiva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Detalhes	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:22:16 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

DRE-03-Detalhes.dwg

DRE

01 /03



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR

Endereço	Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariá - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Drenagem - Obra de Arte Corrente Detalhes	Desenho	FDG
		Data	03/2022
 Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000		Autor do projeto REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:22:53 -03'00'	
		Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D	
		Nome do arquivo DRE-03-Detalhes.dwg	
		DRE 02 / 03	

Handwritten initials/signature in the top right corner.



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR		Escala Indicada
Endereço Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariáiva - PR		Desenho FDG
Conteúdo Drenagem - Obra de Arte Corrente Detalhes		Data 03/2022
<p style="margin: 0; font-weight: bold; color: blue;">Construtora Splendore</p> <p style="margin: 0; font-size: small; color: blue;">Engenharia e Construções</p> <p style="margin: 5px 0 0 0; font-size: x-small;">Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000</p>	<p style="margin: 0; font-size: small;">Autor do projeto</p> <p style="margin: 0; font-size: small;">REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944</p> <p style="margin: 0; font-size: x-small; color: gray;">Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:23:32 -03'00'</p> <p style="margin: 0; font-weight: bold; font-size: large;">Reginaldo Márcio Felisbino</p> <p style="margin: 0; font-size: small;">Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D</p> <p style="margin: 0; font-size: small;">Nome do arquivo</p> <p style="margin: 0; font-weight: bold;">DRE-03-Detalhes.dwg</p>	<div style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">DRE</div> <div style="font-size: 4em; font-weight: bold; margin: 0;">03</div> <div style="font-size: 1.5em; font-weight: bold; margin: 0;">/03</div>

03
h



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariaíva - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Urbanização / Paisagismo Planta	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:25:09 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

PAI-01-RuasJaguariaíva.dwg

PAI

01 /01

DER/PR ES-P 01/05 PAVIMENTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO.

5 - AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PISOS TÁTIL SEGUEM A NBR 9050:2020.

6- MANTER A LARGURA MÍNIMA NO PASSEIO DE PEDESTRE COM 1,20m, AJUSTANDO O TRAJETO DA MESMA QUANDO NECESSÁRIO DEVIDO A POSTE E ÁVORES E OUTROS OBSTÁCULOS QUE VENHAM OCORRER.

OS4
f



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR

Endereço

Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariá - PR

Escala

Indicada

Conteúdo

Urbanização / Pasagismo
Detalhes Construtivos

Desenho

FDG

Data

03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:25:46 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

PAI-02-Detalhes.dwg

PAI

01 /01

5 - O SERVIÇO DE ATERRO DE COLCHÃO DRENANTE COM AREIA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DER/PR ES-T 05/18.

6 - O ATERRO DOS PASSEIOS PODE UTILIZAR MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE CORPO DE ATERRO, NÃO SENDO PERMITIDO, ISC<2% E EXPANSÃO MAIOR QUE 4%. PARA ATERRO DA PISTA DE ROLAMENTO DEVE SE ADOTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CAMADA FINAL DE ATERRO COM EXPANSÃO MÁXIMA DE 2%. DEVERÁ SER REGULARIZADO E COMPACTADO COM A ENERGIA DE REFERÊNCIA DO PROCTOR NORMAL (12 GOLPES POR CAMADA), E DESVIO DE UMIDADE MÁXIMA, EM RELAÇÃO À UMIDADE ÓTIMA, DE -2% NO RAMO SECO E +1% NO RAMO ÚMIDO, SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DER/PR ES-T 06/18 TERRAPLANAGEM: ATERROS.



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024


REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA	
Endereço	Escala
Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR	Indicada
Conteúdo	Desenho
	FDG
Terraplanagem	Data
	03/2022
 Construtora Splendore Engenharia e Construções	Autor do projeto
	REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:04:26 -03'00'
Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000	Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D
Nome do arquivo	
TER-01-SeçõesTerraplanagem.dwg	
TER 01 /01	

086
fr



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	25/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço	Bairro Jardim Limeira, Jaguariá - PR	Escala	Indicada
Conteúdo	Interseções / Cruzamentos Planta, Detalhes	Desenho	FDG
		Data	03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:35:24 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

INTER-01-RuasJaguariá.dwg

INTER

01 /01

4- Para execução das lombada seguir, Especificação de Serviço DER/PR, ES-OC 16-18
OBRAS COMPLEMENTARES: Ondulações Transversais e Sonorizadores.

5- Detalhes em planta específica.

087
f



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024

00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Obra

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM LIMEIRA

Endereço

Bairro Jardim Limeira, Jaguariáiva - PR

Escala

Indicada

Conteúdo

Sinalização
Planta

Desenho

FDG

Data

03/2022



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

Fone: (43) 9 9843 - 5093 | e-mail: construtora.splendore@gmail.com
CNPJ: 23.316.162/0001-39 | Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730
Vila Nova | Arapoti - Pr | CEP: 84.990-000

Autor do projeto

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2022.04.30 20:31:30 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D

Nome do arquivo

SIN-01-RuasJaguariáiva.dwg

SIN

01 //

Contínua	Branca	Pedestre	0,30m	300,00m	90,00m ²
Contínua	Branca	Retenção	0,30m	14,55m	4,37m ²
Legenda	Branca	PARE	06ud	4,06m ² /ud	24,36m ²
Contínua	Ama/Pre	Lombada	1,50m	8,00m	12,00m ²

028
h



Reservado à aprovação da P.M.J.

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal Gestão 2021 - 2024


00	Emissão Inicial	10/03/22	RMF
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

<p>Obra</p> <h1>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JAGUARIAÍVA -PR</h1>		<p>Escala</p> <p>Indicada</p>
<p>Endereço</p> <p>Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Limeira, Jaguariáiva - PR</p>		<p>Desenho</p> <p>FDG</p>
<p>Conteúdo</p> <p>Sinalização</p> <p>Detalhes</p>		<p>Data</p> <p>03/2022</p>
 <p>Construtora Splendore Engenharia e Construções</p> <p>Fone: (43) 9 9843 - 5093 e-mail: construtora.splendore@gmail.com CNPJ: 23.316.162/0001-39 Endereço: Rua Manoel Dias Martinez, 730 Vila Nova Arapoti - Pr CEP: 84.990-000</p>	<p>Autor do projeto</p> <p>REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944</p> <p>Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2022.04.30 20:32:02 -03'00'</p> <p>Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil CREA/PR: 145.477 / D</p> <p>Nome do arquivo</p> <p>SIN-02-Detalhes.dwg</p>	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; font-size: 2em; font-weight: bold;"> SIN 01 /01 </div>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 203/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: RUAS JARDIM LIMEIRA
Vigência: 2
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO CBUQ RUAS JARDIM LIMEIRA.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	OBRAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00	R\$ 1.095.620,27
Total da entidade:			R\$ 1.095.620,27
Total geral:			R\$ 1.095.620,27

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO-	R\$ 1.095.620,2700	R\$ 1.095.620,27
Valor total dos itens:					R\$ 1.095.620,27

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/3
Data: 22/07/2022
Usuário: Fasieta

Nº do Bloqueio: **255488/2022**
Data do Bloqueio: 15/07/2022

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade: 07.003 Depto de Obras e Projetos
Funcional: 15.451.0012 Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1.003 Obras Públicas
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido: 138

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00830.101009.05.99.03.15	15/07/2022		4.394.507,50	1.095.620,27	3.298.887,23

PROCOLO Nº 8370/2022 REFERENTE PAVIMENTAÇÃO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTÔNIO SHIMANSKI E MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00830.101009.05.99.03.15	Op. FINISA Pavimentação, Parques e Pontes	1.095.620,27



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

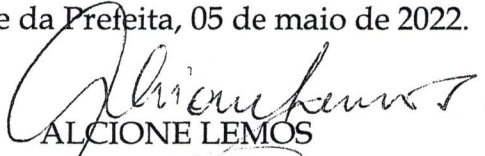
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.


Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 23/2022

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N° 203-2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 23/2022, observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 26 de agosto de 2022, às 10h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 442/2022, publicado no Diário Oficial do Município em data de 06/05/2022, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às **09h50min** do dia 26 de agosto de 2022, no Setor de **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, devendo os interessados observar que a Prefeitura Municipal bem como o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, **abre** para atendimento a partir das 09:00 (nove) horas, **inclusive para AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 26 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **26 de agosto de 2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.095.620,27 (um milhão e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, em até 30 dias para emissão de NF.

TOMADA DE PREÇO Nº 23-2022 – Pag. 2 de 30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (150 dias) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R\$ 1.095.620,27 (um milhão e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos)**.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2022:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEMDUL

Elemento de Despesa:

Funcional: 15.451.0012 – Infra-Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1.003 – Obras Públicas

Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código Reduzido: 138

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Nesta licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;

- **Se representante legal:**

1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, **com firma reconhecida em Cartório**, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

3) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7 – DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 – O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 21/02/2022, às 15:00 horas.

8 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROponente E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 23/2022

ABERTURA: 26/08/2022 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROponente E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 23/2022

ABERTURA: 26/08/2022 às 10h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias** da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior **a 60 (sessenta) dias**;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual** e **Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguaraiava, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguaraiava convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1 **Atestado de Visita**, expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43.3535-9471), **até o dia anterior a data designada**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

para abertura do certame; ou declaração formal (Modelo n.º X), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa.

9.7.3. **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo n. IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

9.7.3. 1. A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 9.7.1;

9.7.4. 1. **Comprovação de vínculo**, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

9.7.4.1.2. **Relação de disponibilidade de veículos**, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I;

9.7.5 **Atestado(s) e/ou declaração(ões)**, em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 9.7.1, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
item 9.7.5	3.731.57m2

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor de até 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação**, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão, em conformidade com dispositivo legal a seguir transcrito:

A exigência de capital social mínimo está prevista no art. 31, §2º e 3º da Lei nº 8.666/1993.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;
- Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- Prazo de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

101
A

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 10.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariaíva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto desta licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

102
df.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexequível pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "in simile" ou equivalente).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

103
f.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da entrega dos documentos.

14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

16.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, bem como relatório fotográfico, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

16.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

16.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- CEI da Obra;
- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;

16.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Certidão Federal e do FGTS
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

17 – DOS PRAZOS

17.1. O prazo de duração do contrato será de até 05 (cinco) meses contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

172. O prazo de execução dos serviços será de até 05 (150, cento e cinquenta dias) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

17.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n° 10406 de 10/01/2002.

18 – DAS PENALIDADES

18.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

18.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

18.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

18.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

18.5. As multas mencionadas nos itens 18.2, 18.3 e 18.4 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

18.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

19 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

19.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

19.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

19.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

19.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

19.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.6. DO FISCAL DO CONTRATO

Designa-se o Engenheiro Sr. **SÉRGIO CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 568.027.649-00, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório e **FÁBIO DOS SANTOS MARCOS**, a desempenhar a função Suplente de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, e o organismo impor sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 21.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.
- 21.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.
- 21.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.
- 21.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 21.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.
- 21.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.
- 21.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.
- 21.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 21.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.
- 21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 21.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

106
df

21.13. ARBITRAMENTO E FORO

21.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO X);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XI);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 36 (trinta e seis) meses conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022, e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 15 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

108
f.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 17 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 18 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

A proponente abaixo assinado, participante desta licitante acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de **recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, **passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.**

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 19 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 21 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 22 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:

Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariáiva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo

Razão Social da empresa

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 – Pag. 23 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

116
fr.

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [*inserir o nome completo*], CREA/CAU nº [*inserir o número*] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 202__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

117
of

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...)/(....)

CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amália Cristina Alves, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:....., neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme TOMADA DE PREÇO nº (...)/(....).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

120
gr.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Fica designado a servidora Amália Cristina Alves, com cargo em provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

123
f.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 23-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de agosto de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail:- compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 02 de agosto de 2022.

**VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

124
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022 – T.P. Nº 23/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ em Ruas do Bairro Limeira.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico conforme as características preambulares.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Quadro de Composição – BDI;
- d) Planilha Orçamentária;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Disponibilidade Orçamentária;
- g) Autorização do Prefeito Municipal;
- h) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- i) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

126
fr.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇO**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas, da análise dos autos verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido.

O Edital também prevê a necessidade de visita técnica no local (item 7 do Edital) destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, sendo totalmente possível, não caracterizando nenhuma afronta aos regramentos legais, posto que está inserta a referida possibilidade no artigo 30, III, da Lei nº 8666/93, que prevê a vistoria prévia das condições do local quando enquadra-se entre os requisitos exigidos para habilitação técnica dos licitantes.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

127
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 02 de agosto de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

129
A.**Iracema do Oeste**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL: N.º 031/2022 - DATA:
TERMO ADITIVO N.º 001/2022 - DATA: 25/07/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ALTERAÇÃO: Suspensão do prazo de execução, estabelecido na Cláusula Quarta
do Contrato Original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições previstas no Cláusula Vigésima Quarta
do Contrato original.
ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues
Jocélia Lucia Bento

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
567514022

Documento emitido em 17/08/2022 15:03:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11225 | 03/08/2022 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**MUNICÍPIO DE JURANDA**
ESTADO DO PARANÁ
J - 78.196.755/0001-09
Szafermann, 13 CEP-87.355-000
EDITAL DE LICITAÇÃO**Jaguariaíva****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 21-2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COZINHA DO CURUMIM. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de agosto de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: - compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 01 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

81132/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a revitalização da Praça José Souza Pires na Vila Pinheiro.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2022, às 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.
Jaguariaíva, 02 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

81031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 23-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAKSIMIO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADEUR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de agosto de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: - compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 02 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

81032/2022

81033/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 16/08/2022 **HORÁRIO DA ABERTURA:** 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município > www.juranda.pr.gov.br > Portal Transparência > Licitações > Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com.
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail supramencionado.

Juranda, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita

81118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 152/2022
Tipo de contrato: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Licitação: Tomada de Preços 21/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.694.923/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CONNOR BRAZ, DISTRITO DE PRIMAVERA E NA ESCOLA PAULO LEMINSKI NO DISTRITO DE RO VERDE - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.
Valor contratual: R\$ 75.157,44 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Dotação 163 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – fonte: 104 e 103.

Vigência: 02/08/2022 a 02/02/2023.
Data da Assinatura: 02/08/2022.Juranda, 02 de agosto de 2022.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

81152/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR em 02/08/2022 A PRESENTE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS 17/2022 – PROCESSO ADM. 107/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ASSESSORIA, DIRETORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSPEÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VINCULADOS A CONVÊNIO E RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR..
Vencedores: MOURAO TERRACON LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 01.533.302/0001-98. Item 01 – R\$ 5.150,00/mês – valor total R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) – dotação: 30 – Manutenção da secretaria de administração – fonte 1000.
Juranda, PR 02 de agosto de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

81165/2022

